



Ofício nº 073/2022-SA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.014/2022

Registro, 03 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.014/2022, que **“DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE”**.

O Projeto de Lei é enviado para estudo e apreciação de Vossas Senhorias, dispondo o mesmo sobre a ratificação da Resolução da Assembleia Geral do CONSAÚDE que aprovou as alterações do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE e demais providências previstas na respectiva Resolução.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
GERSON TEIXEIRA SILVERIO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP



PROJETO DE LEI Nº 2.014 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO
Nº 002/2022 DA ASSEMBLEIA GERAL DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE.**

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica ratificada a Resolução nº 002/2022 de 10 de junho de 2022 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre a alteração do seu Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de outubro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7DD-8237-837A-F82C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 17/11/2022 16:21:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 17/11/2022 23:22:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 18/11/2022 15:02:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/A7DD-8237-837A-F82C>



PREFEITURA DE REGISTRO



Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828-1000 Fax (13) 3821-3677
CNPJ 45.685.872/0001-79

JUSTIFICATIVA

PL 2014/2022 – DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem mais possa interessar, que o presente Projeto de Lei 2.014/2022 que dispõe sobre ratificação da resolução nº002/2022 da assembleia geral do consórcio intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, e que, para tanto neste momento não há de se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro por não se tratar de assunção de despesa no referido projeto.

Registro, 17 de novembro de 2022.

RAFAEL RODRIGUES DE MORAIS
Sec. Munic. de Governo

OCTÁVIO FORTI NETO
Sec. Munic. Fazenda e Orçamento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A41A-3DA4-896D-ECDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 17/11/2022 17:29:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL RODRIGUES DE MORAIS (CPF 268.XXX.XXX-44) em 18/11/2022 13:43:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/A41A-3DA4-896D-ECDF>

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 10 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre alterações do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam ampliadas as vagas dos cargos efetivos contidas no Anexo I-C do Contrato de Consórcio Público, conforme o Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º – Fica criada a vaga de cargo efetivo no Anexo I-A do Contrato de Consórcio Público, conforme o Anexo II da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cargo de controle interno comissionado se extinguirá automaticamente com o ato de provimento ao cargo público de controle interno por servidor público efetivo.

Art. 3º – Ficam criados os cargos de comissão no Anexo I-B do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), conforme o Anexo III da presente Resolução.

Art. 4º – Fica ampliado o número de vagas do cargo em comissão constante do Anexo I-B do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), conforme o Anexo IV da presente Resolução.

Art. 5º – Fica alterada a denominação da função de confiança constante dos Anexo I-D do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), conforme o Anexo V da presente Resolução.

Art. 6º – Ficam extintos os cargos em comissões constantes do Anexo I-B do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), conforme Anexo VI da presente Resolução.

Art. 7º – Ficam alterados os valores das referências dos cargos constantes dos Anexos I-A, I-B e I-E do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), conforme Anexo VII e Anexo VIII presente Resolução.

Art. 8º – A Seção V e o respectivo art. 86 do Anexo VIII (Estatuto do Servidor do CONSAÚDE) do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) passam a vigorar com a seguinte redação:

*Seção V
Licença para Tratar de Interesses Particulares*

Art. 86. A critério da Administração poderá ser concedida, ao servidor, desde que não esteja em estágio probatório, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração.

Parágrafo segundo – REVOGADO



Art. 9º – Fica **revogado o inciso IX do §4º do art. 48, Artigo 77, Artigo 101 e seu parágrafo único**, todos do Anexo VIII do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do Consaúde.

Art. 10º – O inciso III do art. 97 do Anexo VIII do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do Consaúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

III – ausência ao serviço superior a 25 (vinte e cinco) dias, no período de 5 (cinco) anos, em razão do total de todas as faltas justificadas ou licença para tratamento de saúde.

Art. 11º – O art. 60 do Anexo VIII (Estatuto do Servidor do CONSAÚDE) do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) passam a vigorar com o acréscimo do §4º com a seguinte redação:

Subseção III

Do adicional de Insalubridade e de Periculosidade

Art. 60–

§4º – O Servidor não fará jus ao adicional de insalubridade/periculosidade enquanto estiver afastado do serviço sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo nas hipóteses dos incisos VIII, X, XI e XVIII do §4º, do artigo 48, do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE.

Art. 12 – O inciso I do art. 19º do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ARTIGO 19º

I-A eleição e posse do Presidente e o Vice-Presidente serão realizados no mês de janeiro subsequente ao término do exercício do mandato do antecessor, podendo ser apresentado candidaturas nos primeiros 30 (trinta) minutos da sessão da respectiva Assembleia".

Art. 13 – O art. 20º do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE passa a vigorar acrescido do parágrafo sétimo com a seguinte redação:

"ARTIGO 20º

PARÁGRAFO SÉTIMO – *Se o término do mandato do Prefeito que ocupar a Presidência da Assembleia Geral ocorrer antes da eleição para a Presidência do CONSÓRCIO, seu sucessor na Chefia do Poder Executivo assumirá interinamente o cargo de Presidente até a realização de nova eleição.*

Art. 14 – Ficam revogados o inciso V do art. 15º, inciso VIII do art. 20º e art. 25º do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE.

Art. 15 – O inciso XII e XIII do art. 27, alínea "c" do parágrafo primeiro do art. 32º, ambos do Contrato de Consórcio Público, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"ARTIGO 27

XII – *providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.*

XIII - participar, sem direito a voto, as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração"

"ARTIGO 32

PARÁGRAFO PRIMEIRO

c) participar, sem direito a voto, das reuniões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração"

Art. 16 - Ao Art. 9º do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do Consaúde, fica acrescido o §2º e seu inciso I, de modo que os parágrafos passarão a vigorar na seguinte redação:

§1º -

§2º - Para atendimento às suas finalidades, o CONSAÚDE poderá desenvolver atividades de:

I - Coleta, tratamento e disposição de resíduos, recuperação de materiais.

Art. 17 - O parágrafo 3º do art. 50 do Anexo VIII do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do CONSAÚDE, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50

§3º - Fica estabelecido o dia 1º de junho de cada ano como data base para a vigência da revisão geral, anual do vencimento dos servidores públicos do CONSAÚDE, prevista no art. 37, Inciso X, da Constituição Federal.

Art. 18 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Parquera-Açu(SP), 10 de junho de 2022.

JEFERSON LUIZ MARTINS
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito de Barra do Turvo-SP

**ANEXO I
(QUADRO DE PESSOAL – VAGAS AMPLIADAS)**

CARGO	C.H.	REF.	VAGAS	AMPLIAÇÃO	TOTAL
Médico	20	02	03	03	06
Médico	40	06	03	03	06
Médico Intensivista	24	03	07	07	14

**ANEXO II
(QUADRO DE PESSOAL – VAGA CRIADA)**

CARGO	REF.	C.H.	CRIAÇÃO	TOTAL
CONTROLADOR INTERNO	19	40	01	01

**ANEXO III
(QUADRO DE PESSOAL – CARGO EM COMISSÃO CRIADO)**

CARGO	REF.	CRIAÇÃO	TOTAL
COORDENADOR DE PROJETOS	26	01	01
COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES	26	01	01

**ANEXO IV
(QUADRO DE PESSOAL – VAGA AMPLIADA)**

CARGO	REF.	AMPLIAÇÃO	TOTAL
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	17	02	06

**ANEXO V
(QUADRO DE PESSOAL – ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO – ANEXO I-D)**

DENOMINAÇÃO ATUAL	FC	NOVA DENOMINAÇÃO	FC
CHEFE DE SEÇÃO DE LIMPEZA	-	CHEFE DE SEÇÃO LIMPEZA/SERVIÇOS GERAIS	-



**ANEXO VI
(QUADRO DE PESSOAL – VAGAS EXTINTAS)**

CARGO	REF.	VAGAS EXTINTAS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	23	02
COORDENADOR DE SERV. CONTABILIDADE/FINANÇAS	25	01
DIRETOR GERAL	27	01
DIRETOR DE PROJETOS	26	01
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES	26	01

**ANEXO VII
(QUADRO DE PESSOAL – ALTERAÇÃO DA REF. ANEXO II-A)**

CARGO	REF.
CONTADOR	25
DIRETOR DE ENFERMAGEM	27

**ANEXO VIII
(QUADRO DE PESSOAL – ALTERAÇÃO DA REF. ANEXO III-A)**

CARGO	REF.
DIRETOR CLÍNICO	7
DIRETOR TÉCNICO	8





CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Parquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

**ANEXO I – A
CARGOS PÚBLICOS
CONSAÚDE**

QTDE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	C.H.	REQUISITOS
03	Procurador Jurídico	26	40	Registro na O.A.B.
04	Almoxarife	04	36	Ensino Fundamental
03	Analista Contábil	11	40	Bacharel em Contabilidade
08	Assistente Social	19	30	Registro no Conselho
20	Atendente	02	36	Ensino Fundamental
15	Auxiliar Administrativo	02	36	Ensino Fundamental
03	Auxiliar de Desenv. Infantil	04	36	Ensino Médio
119	Auxiliar de Enfermagem	07	36	Registro no COREN
11	Auxiliar de Enfermagem	10	40	Registro no COREN
01	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	10	40	Registro no COREN - Título Especialidade
01	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	05	30	Registro no COREN - Título Especialidade
25	Auxiliar de Farmácia	02	36	Ensino Médio
08	Auxiliar de Laboratório	02	36	Ensino Fundamental
10	Auxiliar de Regulação Médica	04	36	Ens. Méd. / Noções de Informática
235	Auxiliar de Serviços	01	36	Ensino Fundamental
03	Biologista	19	40	Registro no CRBio
20	Bioquímico	19	40	Registro no CRBio
02	Contador	25	40	3º Grau e Registro no Conselho
01	Controlador Interno	19	40	Nível Superior
23	Enfermeiro	15	24	Registro no COREN
39	Enfermeiro	19	40	Registro no COREN
137	Enfermeiro	16	30	Registro no COREN
02	Enfermeiro Obstetra	19	40	Registro no COREN e Habilitação em Obstetrícia
09	Enfermeiro Obstetra	16	30	Registro no COREN e Habilitação em Obstetrícia
01	Enfermeiro Auditor	19	40	Registro no COREN-Curso em Auditoria
01	Enfermeiro Auditor	16	30	Registro no COREN-Curso em Auditoria
01	Enfermeiro do Trabalho	19	40	Registro no COREN - Título Especialidade
01	Enfermeiro do Trabalho	16	30	Registro no COREN - Título Especialidade
01	Engenheiro do Trabalho	19	40	Registro no CREA - Título Especialidade
15	Farmacêutico	19	40	Registro no Conselho
27	Fisioterapeuta	18	30	Registro no Conselho
01	Fisioterapeuta	19	40	Registro no Conselho
03	Fonoaudiólogo	19	40	Registro no Conselho
02	Instrumentador Cirúrgico	11	40	Formação Específica
10	Motorista	03	36	Ens.Fundamental-CNH-C
45	Motorista Socorrista	05	40	Ens.Fundamental-CNH-D
03	Nutricionista	19	40	Registro no Conselho
111	Oficial Administrativo	04	36	Ensino Médio

02	Oficial Administrativo II	07	36	Ensino Médio
08	Oficial de Serviço e Manutenção	03	36	Curso específico registrado no MEC e Curso de NR-10 e NR-13
18	Of. Serv. Manutenção - Cozinheiro	03	36	Curso específico registrado no MEC
01	Of. Serv. Manutenção - Mecânico	03	36	Ensino Elementar - conhecimentos específicos
04	Of. Serv. Manutenção - Mecânico Industrial de Equipamentos	03	36	Curso específico registrado no MEC, Curso de Solda Industrial e Curso de NR-10 e NR-13
04	Of. Serv. Manutenção - Eletricista	03	36	Curso específico registrado no MEC de Instalações Elétricas Residenciais, Comerciais e Industriais e Curso NR-10
01	Of. Serv. Manutenção - Serralheiro	03	36	Curso específico registrado no MEC e Curso de Solda
02	Of. Serv. Manutenção - Marceneiro	03	36	Curso específico registrado no MEC
03	Of. Serv. Manutenção - Pedreiro	03	36	Curso específico registrado no MEC
03	Of. Serv. Manutenção - Refrigeração e Ar Condicionado	03	36	Curso específico registrado no MEC de Aparelhos de Ar Condicionado Domésticos e Industriais e Curso de NR-10 e NR-13.
02	Of. Serv. Manutenção - Pintor	03	36	Curso específico registrado no MEC
02	Of. Serv. Manutenção - Hidráulica/Esgoto	03	36	Curso específico registrado no MEC
04	Operador de Caldeira	03	36	Certificado de Treinamento em Segurança na Operação de Caldeiras - NR-13
07	Psicólogo	19	40	Registro no Conselho
26	Técnico de Enfermagem	11	40	Registro no COREN
350	Técnico de Enfermagem	06	30	Registro no COREN
45	Técnico de Laboratório	08	36	Formação Específica
04	Técnico de Segurança Trabalho	09	40	Formação Específica
06	Técnico de Gesso	07	36	Nível Médio e Formação específica na área
30	Técnico em Farmácia	03	36	Nível Médico e formação técnica específica
08	Técnico em Informática	09	40	Formação Específica
01	Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado	09	40	Curso Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, registro no CREA-SP, curso NR-10 e NR-13
01	Técnico em Eletrotécnica	09	40	Curso Técnico em Eletrotécnica, registro no CREA-SP, com atribuições conforme Lei nº 5.524 de 05/11/1968, Decreto nº 90.922 de 06/02/1985, Decreto nº 4.560 de 30/12/2002 e Curso NR-10
02	Técnico em Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares	09	40	Curso Técnico em Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares, registro no CREA-SP e Curso NR-10





CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariqueira-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 14

01	Técnico em Mecânica	09	40	Curso Técnico em Mecânica, registro no CREA-SP, com atribuições conforme Lei nº 5.524 de 05/11/1968, Decreto nº 90.922 de 06/02/1985, Decreto nº 4.560 de 30/12/2002, Curso NR-10 e NR-13
26	Técnico em Radiol. Médica	07	20	Formação Específica
02	Tecnol. Equipamentos de Saúde	19	40	Nível Sup.- Reg. Conselho
10	Telefonista	02	30	Ensino Fundamental
02	Terapeuta Ocupacional	19	30	Registro no Conselho
01	Tesoureiro	12	40	Ensino Médio
02	Trabalhador Braçal	01	36	Ensino Elementar
05	Vigia	01	36	Ensino Fundamental

**ANEXO I-B
CARGOS EM COMISSÃO - CONSAÚDE**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT	REF	REQUISITOS
Assessor Administrativo	06	09	Nível médio
Assessor Administrativo I	04	17	Nível Superior ou cursando
Assessor Jurídico	01	26	Registro na OAB
Secretária Executiva	01	23	Nível Superior
Assessor de Imprensa	01	19	Nível Superior
Assessor Técnico	02	22	Nível superior
Ouvidoria Geral	01	19	Nível superior
Procurador Jurídico Geral	01	28	Formação superior em direito, registro na OAB e experiência comprovada na administração pública
Diretor Superintendente	01	34	Nível superior e experiência comprovada na administração pública
Diretor Planejamento e Gestão Estratégica	01	28	Nível superior e experiência comprovada na administração pública
Coordenador de Projetos	01	26	Nível Superior
Diretor Administrativo do CONSAÚDE	01	28	Nível superior e experiência comprovada na administração pública
Controlador Interno	01	19	Nível superior
Coordenador de Serviço de Suprimento	01	25	Nível superior
Coordenador de Licitações	01	22	Nível superior
Diretor de Recursos Humanos	01	28	Nível superior e experiência comprovada na administração pública
Coordenador de Serviço de Pessoal	01	25	Nível superior
Coordenador de Serviço Recrutamento, seleção, qualificação e avaliação profissional	01	25	Nível superior
Diretor do CEFORH	01	25	Nível superior
Diretor Financeiro - CONSAÚDE	01	28	Nível superior e experiência comprovada na administração pública
Coordenador de Serviço de informática	01	25	Nível superior ou Técnico
Coordenador de Serviços Técnicos Auxiliares	01	26	Formação superior em Saúde (Medicina, Enfermagem ou outra na área) e Especialização em Administração da Saúde ou conhecimentos atualizados na área de gestão da saúde
Assessor médico I (disponibilidade integral)	02	29	Formação superior em medicina Conhecimentos atualizados na área
Médico chefe por especialidade	11	31	Nível superior em medicina
Diretor de Enfermagem	01	27	Formação superior em Enfermagem Especialização em Administração da Saúde ou conhecimentos atualizados na área de gestão da saúde
Coordenador do Núcleo e Qualidade Hospitalar	01	24	Formação superior com experiência comprovada na área hospitalar.
Coordenador de Enfermagem - Agendamento/Internações	01	24	Formação superior em Enfermagem com experiência comprovada na

			área hospitalar.
Coordenador de Enfermagem de internação de clínica médica, cirúrgica, pediátrica e casa da gestante	01	24	Enfermeiro com habilitação/especialização em Clínica Médica e/ou experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área
Coordenador de Enfermagem da UTI Adulto	01	24	Enfermeiro com habilitação/especialização em Terapia Intensiva Adulto e/ou experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área
Coordenador de Enfermagem da UTI Neonatal e UCI Neonatal	01	24	Enfermeiro com habilitação/especialização em Neonatologia e/ou experiência de 02 (dois) anos na área
Coordenador de Enfermagem do Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado	01	24	Enfermeiro com habilitação/especialização em Centro Cirúrgico ou experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em Centro Cirúrgico
Coordenador de Enfermagem do Materno infantil (Maternidade, Aloj. Conjunto)	01	24	Enfermeiro com habilitação/especialização em Obstetrícia
Coordenador de Enfermagem do Pronto Socorro	01	24	Enfermeiro com habilitação/especialização em Urgência e Emergência e/ou experiência de 02 (dois) anos na área
Coordenador das Unidades Ambulatoriais	02	24	Enfermeiro com habilitação/especialização em Clínica Médica e/ou experiência de 02 (dois) anos na área
Diretor de Serviços Administrativos - HRLB	01	26	Formação superior especialização em Administração ou conhecimentos atualizados na área de gestão pública
Coordenador de Serviço de Arquivo Médico e Estatística - SAME	01	25	Formação superior, e/ou especialização na área da Saúde
Coordenador de Serviço de Farmácia	01	25	Nível superior em farmácia
Coordenador de Seção de Nutrição e Dietética	01	24	Nível superior em nutrição
Coordenador de Serviços Gerais	01	25	Nível Superior
Diretor Técnico do Complexo Ambulatorial Regional - CAR	01	25	Nível superior na área de saúde
Diretor Técnico de Laboratório Regional de Análises Clínicas	01	25	Nível Superior com formação específica na área de análises clínicas
Coordenador da Seção de Laboratório de Análises Clínicas	02	24	Nível Superior com formação específica na área de análises clínicas



**ANEXO I-C
CONSAÚDE**

QUANT	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	CH	REQUISITOS
01	Médico Auditor	2	20	CRM - Curso em Auditoria
10	Médico para P.A./P.S	1	12	CRM
14	Médico para P.A./P.S	3	24	CRM
02	Médico para P.A./P.S	5	36	CRM
01	Médico para P.A./P.S	6	40	CRM
01	Médico Endoscopista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Endoscopista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
06	Médico	2	20	CRM
06	Médico	6	40	CRM
25	Médico Pré - Hospitalar	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec. ou, no mínimo, 01(um) ano de experiência em atividade pré-hospitalar
02	Médico Pré - Hospitalar	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
03	Médico Anestesiologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
05	Médico Anestesiologista	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Anestesiologista	5	36	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
07	Médico Anestesiologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
05	Médico Angiol. E Cir. Vascular	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
03	Médico Angiol. E Cir. Vascular	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Cancerologista Clínico	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Cancerologista G.O.	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Cancerologista Cirurgião	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Cardiologista	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Cardiologista	5	36	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Cardiologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Cirurgião	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
14	Médico Cirurgião	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
05	Médico Cirurgião	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Cirurgião Pediatra	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Cirurgião Plástico	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
04	Médico Clínico Geral	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
08	Médico Clínico Geral	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Dermatologista	1	12	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Dermatologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico do Trabalho	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Fisiatra	1	12	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Gastroenterologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Geriatria	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
14	Médico Ginecologista-Obstetra	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Ginecologista-Obstetra	5	36	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
05	Médico Ginecologista-Obstetra	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Hematologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.

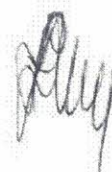
01	Médico Infectologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Intensivista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
14	Médico Intensivista	3	24	CRM-Res. Médica em terapia intensiva ou áreas afins ou Tit. Espec. em terapia intensiva ou experiência de 02 anos em UTI Geral
01	Médico Intensivista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Mastologista	1	12	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Mastologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Nefrologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
04	Médico Neurocirurgião	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
04	Médico Neurocirurgião	5	36	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
03	Médico Neurocirurgião	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Neurologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Neurologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Nutrologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Oftalmologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Otorrinolaringologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Ortopedista-Traumatol.	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
07	Médico Ortopedista-Traumatol.	5	36	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
06	Médico Ortopedista-Traumatol.	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Patologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Patologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
07	Médico Pediatra	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
04	Médico Pediatra	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
03	Médico Pediatra Neonatologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec. ou 03 anos de experiência em Neonatologia
14	Médico Pediatra - Neonatologia	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec. ou 03 anos de experiência em Neonatologia
04	Médico Pediatra - Neonatologia	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec. ou 03 anos de experiência em Neonatologia
01	Médico Pediatra Intensivista / Neonatologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Pneumologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
05	Médico Psiquiatra	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
03	Médico Psiquiatra	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Radiologista	2	20	CRM e Título de Especialista pelo CBR.
01	Médico Radiologista	6	40	CRM e Título de Especialista pelo CBR.
01	Médico Sanitarista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Sanitarista	4	30	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Ultrassonografista	2	20	CRM-Res. Méd.ou Tit. Espec. Ultras
01	Médico Ultrassonografista	5	36	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Ultrassonografista	6	40	CRM-Res. Méd.ou Tit. Espec. Ultras
04	Médico Urologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
04	Médico Urologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
03	Médico Urologista	5	36	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Urologista	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Endocrinologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.

**ANEXO I-D
FUNÇÃO EM CONFIANÇA
CONSAÚDE**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT	REF.	REQUISITOS
Chefe de Seção de Almoxarifado	01	FC	Nível médio
Chefe de Seção de Patrimônio	01	FC	Nível médio
Chefe de Seção de Protocolo e Telefonia	01	FC	Nível médio
Chefe de Seção de Compras	01	FC	Nível médio
Chefe de Seção de Informática	01	FC	Nível médio
Chefe de Seção de Segurança	01	FC	Nível médio
Chefe de seção de Transporte	01	FC	Nível médio e ser motorista
Chefe de seção de Faturamento	01	FC	Nível médio
Chefe de seção de Tesouraria	01	FC	Nível médio
Chefe de seção do Laboratório	01	FC	Nível médio
Chefe de Seção de Pessoal	01	FC	Nível médio
Chefe de seção de Ambulatório	01	FC	Nível Médio
Chefe de seção do Centro de Vigilância Epidemiológica	01	FC	Formação superior na área da Saúde Especialização em Administração da Saúde ou conhecimentos atualizados na área
Chefe de Seção de Materiais e Insumos Hospitalares	01	FC	Formação superior na área da Saúde
Chefe de Seção de Radiologia Médica	01	FC	Formação Técnico de Radiologia
Chefe de Seção de Fisioterapia	01	FC	Formação Superior em Fisioterapia
Chefe de Seção de Registro e Recepção	01	FC	Nível Médio
Chefe de Seção de Limpeza/Serviços Gerais	01	FC	Nível Médio
Chefe de Seção de Lavanderia	01	FC	Nível Médio
Chefe de Seção de Manutenção	01	FC	Formação de nível médio Conhecimentos atualizados de tecnologias do setor
Chefe de Seção de Pronto Socorro	01	FC	Formação superior. Especialização ou conhecimento atualizado no setor
Chefe de Seção de Enfermagem	01	FC	Nível superior em enfermagem com conhecimentos na área pré-hospitalar
Chefe de seção do Transporte Inter-Hospitalar	01	FC	Nível Médio

ANEXO I-E
CONSAÚDE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	REQUISITO
Diretor Clínico – HRLB	01	7	Formação superior em Medicina, Especialização na área Nível superior
Diretor Técnico – HRLB	01	8	Formação superior em medicina Conhecimentos atualizados na área



**ANEXO II-A
CONSAÚDE
ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS REFERENTES AOS ANEXOS I-A e I-B**

REF.	VALOR
1	R\$ 910,26
2	R\$ 998,62
3	R\$ 1.087,04
4	R\$ 1.175,45
5	R\$ 1.211,60
6	R\$ 1.521,55
7	R\$ 1.536,21
8	R\$ 1.568,57
9	R\$ 1.630,90
10	R\$ 1.728,72
11	R\$ 2.028,74
12	R\$ 2.124,02
13	R\$ 2.324,80
14	R\$ 2.346,99
15	R\$ 2.429,10
16	R\$ 2.795,13
17	R\$ 2.898,70
18	R\$ 2.937,67
19	R\$ 3.726,84
20	R\$ 3.764,50
21	R\$ 3.856,13
22	R\$ 4.083,94
23	R\$ 5.229,10
24	R\$ 5.466,60
25	R\$ 6.042,30
26	R\$ 6.927,10
27	R\$ 8.120,00
28	R\$ 13.571,20
29	R\$ 14.204,65
30	R\$ 15.170,00
31	R\$ 15.859,54
32	R\$ 17.238,63
33	R\$ 18.622,05
34	R\$ 19.370,13

A remuneração total dos servidores compreende a somatória do salário-base e o valor percebido a título de Gratificação por Cumprimento de Metas, instituído através de Decreto



ANEXO III-A
ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS
CONSAÚDE
REFERENTE ANEXO I-C e I-E

REF.	VALOR
1	R\$ 4.885,50
2	R\$ 8.142,50
3	R\$ 9.771,00
4	R\$ 12.213,75
5	R\$ 14.656,50
6	R\$ 16.285,00
7	R\$ 20.052,37
8	R\$ 22.058,66

A remuneração total dos servidores compreende a somatória do salário-base e o valor percebido a título de Gratificação por Cumprimento de Metas, instituído através de Decreto.



ANEXO IV-A

CONSAÚDE

GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA
REFERENTE AOS ANEXOS I-D

REF.	VALOR
FC	R\$ 1.232,09

ANEXO I-F

CARGOS PÚBLICOS

HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN

QTDE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	C.H.	REQUISITOS
01	Procurador Jurídico	22	40	Registro na O.A.B.
01	Almoxarife	04	36	Ensino Médio
02	Assistente Social	17	40	Registro no Conselho
79	Auxiliar de Enfermagem	07	36	Registro no COREN
01	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	09	40	Registro no COREN - Título Especialidade
01	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	05	30	Registro no COREN - Título Especialidade
96	Auxiliar de Serviços	01	36	Ensino Fundamental
05	Biologista	17	40	Registro no CRBio
15	Enfermeiro	17	40	Registro no COREN
42	Enfermeiro	14	30	Registro no COREN
10	Enfermeiro Obstetra	17	40	Registro no COREN - Título de Especialidade
13	Enfermeiro Obstetra	14	30	Registro no COREN - Título de Especialidade
01	Enfermeiro do Trabalho	17	40	Registro no COREN - Título Especialidade
01	Enfermeiro do Trabalho	14	30	Registro no COREN - Título Especialidade
01	Engenheiro do Trabalho	17	40	Registro no CREA - Título Especialidade
02	Farmacêutico	17	40	Registro no Conselho
12	Fisioterapeuta	16	30	Registro no Conselho
02	Fonoaudiólogo	17	40	Registro no Conselho
03	Instrumentador Cirúrgico	11	40	Formação Específica
08	Motorista	03	36	Ens. Fundamental-CNH-C
02	Nutricionista	17	40	Registro no Conselho
45	Oficial Administrativo	04	36	Ensino Médio
06	Oficial de Serviço e Manutenção	03	36	Curso específico registrado no MEC
06	Of. Of. Serv. Manut. - Cozinheiro	03	36	Curso específico registrado no MEC
01	Of. Of. Serv. Manutenção-Mecânico	03	36	Curso específico registrado no MEC
01	Of. Of. Serv. Manut.-Refrigeração e Ar. Condicionado	03	36	Curso específico registrado no MEC de aparelhos de Ar Condicionado domésticos e industriais e Curso de NR-10 e NR-13
02	Psicólogo	17	40	Registro no Conselho
40	Técnico de Enfermagem	11	40	Registro no COREN
120	Técnico de Enfermagem	06	30	Registro no COREN
02	Técnico de Gesso	07	36	Nível Médio e Formação específica na área
04	Técnico de Laboratório	08	36	Formação Específica
02	Técnico de Segurança Trabalho	09	40	Formação Específica
04	Técnico em Informática	09	40	Formação Específica



CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80



01	Técnico em Manutenção	09	40	Curso Técnico em Manutenção e registro no CREA
14	Técnico em Radiol. Médica	07	20	Formação Específica
02	Tecnol. Equipamentos de Saúde	17	40	Nível Sup. - Reg. Conselho
06	Telefonista	02	30	Ensino Fundamental
01	Terapeuta Ocupacional	17	30	Registro no Conselho
01	Tesoureiro	12	40	Ensino Médio
08	Vigia	01	36	Ensino Fundamental

ANEXO I-G

CARGOS EM COMISSÃO

HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	REQUISITOS
Assessor de Serviços	04	09	Nível médio
Assessor Administrativo	02	15	Nível Superior ou cursando
Assessor Jurídico	01	22	Registro na OAB
Coordenador Geral Serviços Administrativos	01	23	Formação superior com conhecimentos atualizados na área de gestão pública
Coordenador Serviços Técnicos Auxiliares	01	19	Nível Superior
Diretor Técnico	01	27	Formação superior em Medicina com especialização em Administração da Saúde ou conhecimentos atualizados na área de gestão da saúde
Diretor Clínico	01	26	Formação superior em Medicina
Médico chefe	08	25	Formação superior em Medicina e especialização na área
Diretoria de Enfermagem	01	21	Enfermeiro com especialização em Administração da Saúde ou conhecimentos atualizados na área de gestão da saúde
Coordenador de Enfermagem de Pronto Socorro e Internação Clínicas e Cirúrgicas	01	20	Enfermeiro com habilitação/especialização em Terapia Intensiva Adulta ou Pediátrica ou Pré Hospitalar ou experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área
Coordenador de Enfermagem de UTI Adulto e UTI Pediátrica	01	20	Enfermeiro com habilitação/especialização em Terapia Adulto e/ou Pediátrica ou experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área
Coordenador de Enfermagem de UTI Neonatal e UCI Neonatal (convencional e canguru)	01	20	Enfermeiro com habilitação/especialização em Terapia Intensiva Neonatal ou experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área
Coordenador de Enfermagem de centro cirúrgico e material esterilizado	01	20	Enfermeiro com habilitação/especialização em Centro Cirúrgico ou experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área
Coordenador de Enfermagem do materno-infantil e alojamento conjunto	01	20	Enfermeiro com habilitação/especialização em Centro Cirúrgico com especialização em Obstetrícia

ANEXO I-H

HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	C.H	REQUISITOS
07	Médico para P.S	3	24	CRM
01	Médico Endoscopista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
14	Médico Anestesiologista	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Anestesiologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Cardiologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Cirurgião	1	12	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
14	Médico Cirurgião	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Cirurgião	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Clínico Geral	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Clínico Geral	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico do Trabalho	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Ginecologista-Obstetra	1	12	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Ginecologista-Obstetra	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
14	Médico Ginecologista-Obstetra	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Ginecologista-Obstetra	5	36	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Ginecologista-Obstetra	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
07	Médico Intensivista	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec. ou experiência mínima de 02 (dois) anos em UTI.
03	Médico Intensivista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Nutrologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Cirurgião Pediátrico	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Otorrinolaringologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Ortopedista-Traumatol.	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
07	Médico Ortopedista-Traumatol.	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
03	Médico Ortopedista-Traumatol.	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
07	Médico Pediatra	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
03	Médico Pediatra	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
07	Médico Pediatra Intensivista/Neonatalogista	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec. ou experiência mínima de 03 (três) anos em UTI Pediátrica ou Neonatologia
03	Médico Pediatra Intensivista / Neonatalogista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Radiologista	2	20	CRM e Título de Especialista pelo CBR.
01	Médico Radiologista /Ultrassonografista	2	20	CRM e Título de Especialista em radiologia e ultrassonografia pelo CBR.
01	Médico Radiologista /Ultrassonografista	6	40	CRM e Título de Especialista em radiologia e ultrassonografia pelo CBR.
01	Médico Ultrassonografista	2	20	CRM-Res. Méd.ou Tit. Espec. Ultras
01	Médico Urologista (Cirurgia)	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Hemoterapeuta	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec. ou Curso de Formação Especializada em Hemoterapia



**ANEXO I-I
FUNÇÃO EM COMISSÃO**

HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	REQUISITOS
Chefe de Seção de arquivo médico e estatística - SAME e registro geral	01	FC	Formação superior, e/ou especialização na área da Saúde
Chefe de Seção de Pessoal	01	FC	Formação nível médio
Chefe de Seção de Farmácia	01	FC	Formação superior em Farmácia
Chefe de Seção de Nutrição e Dietética	01	FC	Formação Superior em Nutrição
Chefe de seção de Limpeza/Lavanderia	01	FC	Formação nível médio
Chefe de seção de Manutenção	01	FC	Formação nível médio
Chefe de seção de Informática	01	FC	Formação de nível Superior ou tecnólogo. Conhecimentos atualizados nas tecnologias de informática

**ANEXO II-A
CONSAÚDE**

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS REFERENTE ANEXOS I-F E I-G

REF.	VALOR
1	910,26
2	998,62
3	1.087,04
4	1.175,45
5	1.211,60
6	1.521,55
7	1.536,21
8	1.568,57
9	1.630,90
10	1.728,72
11	2.028,74
12	2.124,02
13	2.346,99
14	2.795,13
15	2.898,70
16	2.937,67
17	3.726,84
18	3.856,14
19	4.555,44
20	5.002,05
21	5.229,10
22	6.927,10
23	8.956,27
24	11.675,69
25	13.039,60
26	14.173,46
27	15.307,34

A remuneração total dos servidores compreende a somatória do salário-base e o valor percebido a título de Gratificação por Cumprimento de Metas, instituído através de Decreto.



ANEXO III-A
CONSAÚDE
ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS
REFERENTE ANEXO I-H

REF.	VALOR
1	R\$ 4.885,50
2	R\$ 8.142,50
3	R\$ 9.771,00
5	R\$ 14.656,50
6	R\$ 16.285,00

A remuneração total dos servidores compreende a somatória do salário-base e o valor percebido a título de Gratificação por Cumprimento de Metas, instituído através de Decreto.



ANEXO VI

CONSAÚDE

**GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA
REFERENTE AOS ANEXO I-I**

REF.	VALOR
FC	R\$ 1.232,09





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br - juridico@camararegistro.sp.gov.br



PARECER Nº. 122/2022.

Solicitante: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP.

Assunto: Projeto de Lei nº. 2.014/2022.

Trata-se de consulta de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP, acerca dos aspectos legais de admissibilidade do Projeto de Lei nº. 2.014/2022, de autoria do Alcaide, que "*dispõe sobre ratificação da resolução nº 002/2022 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE*".

É o breve relatório.

A princípio vislumbro, sem analisar o mérito da matéria, que o Projeto de Lei nº. 2.014/2022 **preenche os requisitos de admissibilidade**, em especial, porque ausentes quaisquer das hipóteses arroladas no artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/SP.

Ante o exposto, opino para que o mesmo trâmite regularmente, nos termos expressos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

De outro chofre, não vislumbro impedimento, em se deferir a tramitação do presente projeto, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, tal como requereu o Autor da propositura.

No tocante a outros questionamentos, em especial, os relativos à legalidade e constitucionalidade do projeto, ou, erros de grafia, eventualmente existentes, observo que, os mesmos, nos termos do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, não constituem óbice para a regular tramitação da presente propositura, inclusive porque constituem mérito daquela e as respectivas apreciações, conforme disposição expressa no Regimento Interno desta Casa de Leis, é legada às Comissões Permanentes.

Pondero, nesse espeque, que a análise ora formulada é preliminar e visa, tão somente, verificar o preenchimento dos pressupostos formais mínimos para a tramitação da proposição, pressupostos estes, que estão explicitamente previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



Finalmente, faço constar que este parecer foi expedido após pedido formalmente a pedido do Sr. Secretário Legislativo através de correspondência, sendo, este, enviado, em formato digital, "pdf", para o Sr. Secretário Legislativo, com cópia para a para a Sra. Assistente Legislativa, em resposta ao respectivo pedido, nesta data.

"Sub censura".

É como penso, é o meu parecer.

Registro, data do protocolo.

ASSINATURA DIGITAL APOSTA NA FORMA DA LEI.

HANS GETHMANN NETTO
OAB/SP 213.418



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 34

DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 2014 /2022

☒ Projeto de Lei

☐ Projeto de Lei Complementar

☐ Autógrafo

☐ Outros

☐ Projeto de Resolução

☐ Projeto de Decreto Legislativo

☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 01 de Dezembro de 2022

FRANCISCO RICARDO DAS NEVES

Presidente da

Comissão de Justiça e Redação

TERMO DE REMESSA

Aos 1 dias do mês de dezembro do ano de 2022, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao Relator, para os fins de direito. E para constar, eu ALEOIO, lavrei e assino o presente termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



Ofício nº 14/2022-JR

Registro, 13 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

A **Comissão de Justiça e Redação - JR**, em análise ao Projeto de Lei nº 2014/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a ratificação da Resolução nº 002/2022 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - Consaúde*”, vem diante deste requerer informações no sentido de esclarecer, acerca das vagas de Diretor Clínico e Diretor Técnico, as quais não constam as referências 7 e 8 nos anexos do referido Projeto, sendo assim, a matéria torna-se prejudicada diante da falta de informações.

Valemo-nos do ensejo para reiterar os protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

FRANCISCO RICARDO DAS NEVES

Presidente da

Comissão de Justiça e Redação

A Sua Excelência o Senhor
GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO
Presidente da Câmara Municipal
Registro (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (0xx13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br



Ofício nº 455/2022 – SL

Registro, 16 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminhamos o Ofício nº 14/2022-JR (em anexo), desta Casa, para as providências que se fizerem necessárias com relação ao nele solicitado.

Valemo-nos do ensejo para reiterar os protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

GERSON TEIXEIRA

SILVERIO:13367276839

Assinado de forma digital por

GERSON TEIXEIRA

SILVERIO:13367276839

Dados: 2022.12.16 15:21:12 -03'00'

GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO
PRESIDENTE

A Sua Excelência, o Senhor
NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal de Registro (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 35

DESPACHO

DATA

08 / 12 / 2012

AUTORIA

(x) Executivo Municipal () Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO Nº

2014 / 2022

(x) Projeto de Lei

() Projeto de Resolução

() Projeto de Lei Complementar

() Projeto de Decreto Legislativo

() Autógrafo

() Proposta de Emenda à Lei Orgânica

() Outros

Proferido pela:

(x) JR

- Comissão de Justiça e Redação

() TFOC

- Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e Contabilidade

() OSBM

- Comissão das Obras, Serviços e Bens Municipais, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

() TURISMO

- Comissão de Ordem Social, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Providência:

() Parecer Jurídico.

(x) Outros:

Solicitamos informações sobre a matéria a ser analisada, no sentido de esclarecer,

no caso das vagas de Diretor clínico e diretor técnico, não consta a referência 7 e 8 nos

anexos do referido projeto, sendo assim, a matéria torna-se prejudicada diante da falta

Informações.


Relator


Presidente


Secretário

Recebi os autos em ____ / ____ / 20 ____

Devolvido em ____ / ____ / 20 ____

Advogado

Assessor das Comissões

**Protocolo 12.311/2022**

Situação em 08/03/2023 14:31: Em tramitação interna | Código nº 887.816.712.156.135.227

PREFEITURA DE
Registro

Sandra Regina de Almeida Nunes

13 3828-1100

CPF 388.XXX.XXX-06

Para

SEMA - PROT - Pr...

SEMA - PROT - Protocolo

Em 16/12/2022 às 15:33

Ofícios para prefeitura**Assunto Ofício 14/2022 da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Registro.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos, em anexo, cópia do ofício de nº 455/2022 - SL, o qual encaminha o ofício 14/2022-JR, assim como cópia do Projeto de Lei 2014/2022, de autoria do Executivo Municipal, para conhecimento e providências.

Valemo-nos do ensejo para reiterar os protestos de consideração e apreço.

À Sua excelência, o Senhor

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registro (SP)

Justificativa_Impacto_PL_2014_22_1_.pdf (249,67 KB)

7 downloads

A revisar

oficio_455_2022_assinado.pdf (511,25 KB)

15 downloads

A revisar

Projeto_de_Lei_2014_22.pdf (685,62 KB)

7 downloads

A revisar

RESOLUCAO_N_002_DE_10_DE_JUNHO_DE_2022_1__1_.pdf (5,61 MB)

5 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Rosa Tatiane da Conceição Dias - DRMACAB - Diretoria de
Regulação de Média /Alta Complexidade e Atenção Básica em
Saúde

SMS » SMS - DRMACAB

15/02/2023 às
21:59

Carla Vanessa de Souza - Diretora em Gestão em Saúde Pública

SMS » SMS - DGSP

07/02/2023 às
10:07

Juliana Yoshimi Nampo dos Santos - Secretaria Executiva	SMS	06/02/2023 às 10:30
Ana Paula Monte Nobre - Assessor Especial de Relações Sociais e Parlamentares	SEGOV » SEGOV - RSP	05/01/2023 às 09:05
Gabriel Leonardo de Oliveira Ribeiro - Agente Administrativo	SEMA » SEMA - DGPAP » SEMA - DA » SEMA - PROT	21/12/2022 às 11:22
Edson Carlos de Almeida Gauglitz - Diretor Geral de Saúde	SMS	20/12/2022 às 14:13
Consulta externa por código	IP 189.56.28.74	19/12/2022 às 08:08
Rafael Rodrigues de Moraes - Secretário Municipal de Governo	SEGOV	17/12/2022 às 13:17
Livia Matsumi Falcão - Chefe de Divisão Administrativa	SEGOV » SEGOV - DA	16/12/2022 às 17:22
Dorival Domingues Junior - Agente Organizador de Arquivos	SEMA » SEMA - DGPAP » SEMA - DA » SEMA - PROT	16/12/2022 às 16:42
Sandra Regina de Almeida Nunes	IP 189.56.28.74	16/12/2022 às 15:36

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 39
e

**Despacho 1-
12.311/2022**

16/12/2022 às 16:43

Encaminhado



SEMA » SEMA -
DGPAP » SEMA -
DA » **SEMA -
PROT**

Dorival Domingues
Junior - *Agente
Organizador de
Arquivos*



SEGOV » **SEGOV
- DA**

Livia Matsumi
Falcão - *Chefe de*

Encaminho para as providências de praxe.

**Despacho 2-
12.311/2022**

16/12/2022 às 17:24

Encaminhado



SEGOV » **SEGOV
- DA**

Livia Matsumi
Falcão - *Chefe de*

Secretário,

Para conhecimento e manifestação.

Ana Paula Monte Nobre - SEGOV - RSP acompanhar.

At.te,

Divisão
Administrativa



SEGOV

A/C Rafael
Rodrigues de Moraes
- *Secretario*
Municipal de
Governo

**Despacho 3-
12.311/2022**

17/12/2022 às 13:18

Respondido



SEGOV

Rafael Rodrigues de
Moraes - *Secretario*
Municipal de
Governo



SEGOV » **SEGOV**
- DA

Secretário **Edson Carlos de Almeida Gauglitz - SMS**

Para conhecimento e respostas

Grato

**Despacho 4-
12.311/2022**

06/02/2023 às 10:32

Encaminhado



SMS

Juliana Yoshimi
Nampo dos Santos -
Secretaria Executiva



SMS » **SMS -
DGSP**

**Despacho 5-
12.311/2022**

07/03/2023 às 12:37

Respondido



SMS » **SMS -
DGSP**

Carla Vanessa de
Souza - *Diretora em*
Gestão em Saúde
Pública



SEMA » SEMA -
DGPAP » SEMA -

Prezados

Em resposta ao ofício 14/222 não dispomos das informações para sanar os questionamentos realizados por se tratar do CONSAUDE

Atenciosamente

Carla Vanessa de Souza

Diretora em Gestão e Saúde Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Tamekishi Takano, 05 – Centro

CEP: 11900-000 – Registro/SP

Telefone: (13) 3828-4200

DA » **SEMA -
PROT**



Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 42

DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 2014 /20 22

☒ Projeto de Lei

☐ Projeto de Lei Complementar

☐ Autógrafo

☐ Outros

☐ Projeto de Resolução

☐ Projeto de Decreto Legislativo

☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica

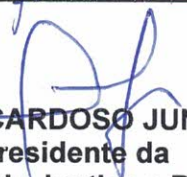
VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

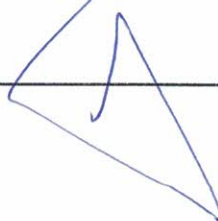
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 2 de Janeiro de 2013.


FÁBIO CARDOSO JUNIOR
Presidente da
Comissão de Justiça e Redação

TERMO DE REMESSA

Aos 9 dias do mês de Janeiro do ano de 2013, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALÉCIO, lavrei e assino o presente termo.



**Ofício 676/2023**

Código nº 600.616.787.356.660.416

PREFEITURA DE
RegistroNilton S. SEGOV - RSP
(via WEB)Destinatário
Larissa Selmes - Câmara Municipal de Registro
· 13 3828-1100
CPF 015.XXX.XXX-00

Em 13/03/2023 às 16:27

Resposta ao Ofício 14/2023 - 455/2023 CPJR

Excelentíssimo Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício 14/2023-SL de Vossa Excelência, o qual encaminha o Ofício 455/2023-JR da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, informo que conforme a Diretoria Geral de Saúde não dispõem destas informações solicitadas, sendo o responsável o CONSAUDE.

Sendo o que tinha a informar sobre o pleiteado, aproveito o ensejo para renovar a minha manifestação de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Nilton Hirota
Prefeito**Transparência — Quem já visualizou**

Sandra Regina de Almeida Nunes	IP 189.56.28.74	13/03/2023 às 16:34
Larissa Selmes - Câmara Municipal de Registro	IP 170.83.0.254	13/03/2023 às 16:28
Ana Paula Monte Nobre - Assessor Especial de Relações Sociais e Parlamentares	SEGOV » SEGOV - RSP	13/03/2023 às 16:27

13/03/2023 às 16:27

SEGOV » SEGOV - RSP • Ana Paula Monte Nobre solicitou a assinatura de Nilton José Hirota da Silva em Ofício 676/2023



1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 45

DESPACHO

DATA

16 / 03 / 2023

AUTORIA

() Executivo Municipal () Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO Nº 2014 / 2022

() Projeto de Lei

() Projeto de Resolução

() Projeto de Lei Complementar

() Projeto de Decreto Legislativo

() Autógrafo

() Proposta de Emenda à Lei Orgânica

() Outros

Proferido pela:

☒

JR

- Comissão de Justiça e Redação

☐

TFOC

- Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e Contabilidade

☐

OSBM

- Comissão das Obras, Serviços e Bens Municipais, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

☐

TURISMO

- Comissão de Ordem Social, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Providência:

☐

Parecer Jurídico.

☒

Outros:

Solicitamos que seja oficiado ao Consaude convite para audiência / reuniões no formato presencial e/ou híbrido (online) para esclarecimentos acerca da proposição. Data 13/04 Horário 17:00hs

Relator

Presidente

Secretário

Recebi os autos em ____ / ____ / 20__

Devolvido em ____ / ____ / 20__

Advogado

Assessor das Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 46

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N°

35 /20 23

DATA

01 de junho de 20 23

AUTORIA

(☒) Executivo Municipal

() Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO N°

2014 /20 22

(☒) Projeto de Lei

() Projeto de Lei Complementar

() Autógrafo

() Projeto de Resolução

() Projeto de Decreto Legislativo

() Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

(☒) constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;

(☒) inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;

() legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

ASSINATURA DO RELATOR:

RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO PRESIDENTE:

(☒) Acompanho o voto do Relator;

() Contrário o voto do Relator.

Motivo:

ASSINATURA DO PRESIDENTE:

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

VOTO DO SECRETÁRIO:

(☒) Acompanho o voto do Relator;

() Contrário o voto do Relator,

Motivo:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

☒ por Unanimidade;

() por Maioria.

MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

() FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

() CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 47

DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 2014 /2022

- | | |
|--|--|
| ☒ Projeto de Lei | ☐ Projeto de Resolução |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Projeto de Decreto Legislativo |
| ☐ Autógrafo | ☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica |
| ☐ Outros | |

VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

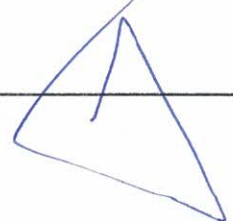
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 4 de maio de 2023.


INÊS SATI OKUYAMA KAWAMOTO
Presidente da
Comissão de Ordem Social, Saúde,
Educação, Cultura, Lazer e Turismo

TERMO DE REMESSA

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2023, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 45

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E

TURISMO

PARECER N° 13 /2023

DATA 01 de junho de 2023

AUTORIA ☒ Executivo Municipal () Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO N° 2014 /2022

☒ Projeto de Lei

() Projeto de Resolução

() Projeto de Lei Complementar

() Projeto de Decreto Legislativo

() Autógrafo

() Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

☒ no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação;

☐ no mérito, inoportuno e inconveniente, por isso, desfavorável à aprovação;

() no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação, com a emenda em anexo.

assinatura do RELATOR:

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

VOTO DA PRESIDENTE:

☒ Acompanho o voto do Relator;

() Contrário o voto do Relator.

Motivo: _____

assinatura da PRESIDENTE:

INÊS SATI OKUYAMA KAWAMOTO

VOTO DO SECRETÁRIO:

() Acompanho o voto do Relator;

() Contrário o voto do Relator,

Motivo: _____

assinatura do SECRETÁRIO:

VANDER LOPES PEDROSO



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

() por Unanimidade;

☒ por Maioria.

MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

() FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

() CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br



DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 2014/2022

- | | |
|--|--|
| ☒ Projeto de Lei | ☐ Projeto de Resolução |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Projeto de Decreto Legislativo |
| ☐ Autógrafo | ☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica |
| ☐ Outros | |

VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

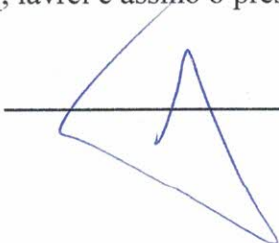
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 01 de JUNHO de 2023.


RENATO SOUZA MACHADO
Presidente da
Comissão de Tributação,
Finanças, Orçamentos e Contabilidade

TERMO DE REMESSA

Aos 1 dias do mês de junho do ano de 2023, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 10

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E

CONTABILIDADE

PARECER Nº

29 /20 23

DATA

05 de junho de 20 23

AUTORIA

(☒) Executivo Municipal () Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO Nº

2014 /20 22

(☒) Projeto de Lei

() Projeto de Resolução

() Projeto de Lei Complementar

() Projeto de Decreto Legislativo

() Autógrafo

() Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

(☒) adequado ao orçamento vigente;

() inadequado ao orçamento vigente.

assinatura do RELATOR:

MANOEL DE AQUINO BATISTA

VOTO DO PRESIDENTE:

(☒) Acompanho o voto do Relator;

() Contrário o voto do Relator.

Motivo: _____

assinatura do PRESIDENTE:

RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO SECRETÁRIO:

(☒) Acompanho o voto do Relator;

() Contrário o voto do Relator,

Motivo: _____

assinatura do SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

☒ por Unanimidade;

() por Maioria.

MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

() FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

() CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



Senhor Presidente,

Considerando que o presente requerimento de urgência especial, nos termos do art. 221, VI do Regimento Interno, justifica-se pela necessidade de apreciação e aprovação do projeto de lei em comento para que os setores competentes internos tenham prazo hábil para tomarem as devidas providências e para que surtam seus efeitos este mês.

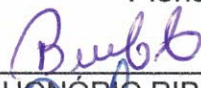
Considerando que o presente requerimento de urgência especial se encontra subscrito e formulado por escrito conforme o art. 221, do R.I.

Feitas estas considerações, requeremos que a presidência da Câmara Municipal, submeta o presente **REQUERIMENTO** à apreciação e aprovação do Plenário, nos termos do art. 53, § 3º, e que suspenda a sessão por 15 minutos (art. 144, § 1º) para que as comissões que não apresentaram parecer até o presente momento possam fazê-lo.

Projeto de Lei nº 2014/2022 que “Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 002/2022 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.

JR - FABIO| RENATO| IRINEU
TURISMO INES| FABIO| VANDER
TFOC- RENATO| MANOEL| IRINEU

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 05 de junho de 2023.


BENEDITO HONÓRIO RIBEIRO FILHO

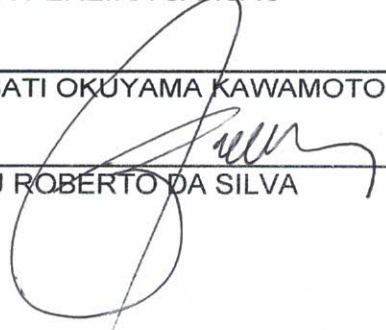

FÁBIO CARDOSO JUNIOR


FRANCISCO RICARDO DAS NEVES

GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO

HEITOR PEREIRA SANSÃO

INES SATI OKUYAMA KAWAMOTO


IRINEU ROBERTO DA SILVA


JOSÉ LOPES


MANOEL DE AQUINO BATISTA


RENATO SOUZA MACHADO

SANDRA KENNEDY VIANA

VANDER LOPES PEDROSO

XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Registro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 17ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 05/06/2023 - 19:00 ; Encerramento: 05/06/2023 - 21:13

Mesa Diretora: Presidente: HEITOR PEREIRA SANSÃO / PSD ; Vice-Presidente: IRINEU ROBERTO DA SILVA / União ; 1º Secretário: RENATO SOUZA MACHADO / PP ; 2º Secretário: Xavier Rufino de Oliveira / PSDB

Lista de Presença na Sessão: IRINEU ROBERTO DA SILVA / União ; RENATO SOUZA MACHADO / PP ; FRANCISCO RICARDO DAS NEVES / PSDB ; BENEDITO HONÓRIO RIBEIRO FILHO / PSD ; INÊS SATI OKUYAMA KAWAMOTO / PSDB ; FABIO CARDOSO JUNIOR / PSB ; GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO / PP ; HEITOR PEREIRA SANSÃO / PSD ; JOSÉ LOPES / PSD ; Manoel de Aquino Batista / PP ; SANDRA KENNEDY VIANA / PT ; VANDER LOPES PEDROSO / PODE ; Xavier Rufino de Oliveira / PSDB

Matérias do Expediente: 1 - Moção nº 27 de 2023, Apresento à Mesa na Forma Regimental, ouvindo o Doutro Plenário, MOÇÃO DE APLAUSO a equipe de Taekwondo Marcelo Reys e seus atletas pelas conquistas de medalhas de ouro, prata e bronze representando assim a nossa cidade de Registro na Terceira Etapa do Campeonato Paulista de Taekwondo na cidade de Piracicaba no último dia 28. Diante do exposto, esse vereador autor da propositura e a Câmara de vereadores aprova a Moção de Aplauso aos Atletas: Isabela Vassão Ramos categoria até 62 kg - Medalha de Ouro Rafael Gonçalves de Souza Pontes categoria acima de 87 kg - Medalha de Ouro Lucas de Oliveira Corrêa categoria até 69 kg - Medalha de Ouro Lucas Cardoso Weller categoria até 87 kg - medalha de prata Armando Stanoga Will Filho categoria até 74 - Medalha de prata Alexandre Vitorio França Mendes categoria até 62 kg medalha de Bronze. Parabéns e sucesso a todos os atletas medalhistas e os não medalhistas, pelos esforços e dedicação, homenagem também estendida a toda a equipe de Mestres do Taekwondo pela participação, conquistas e por representar a nossa cidade nesse certame. Autor: DITO CASTRO, Número de Protocolo: 1577, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Requerimento nº 41 de 2023,** Requeiro informações, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Registro, sobre quais projetos foram apresentados ao Ministério da Saúde para custeio ou investimentos no sistema municipal de saúde de Registro para acessar os recursos destinados ao SUS nos termos da Portaria GM/MS Nº 544/2023 que viabiliza o repasse de 3 bilhões de reais para a saúde no Brasil em função do fim do chamado "orçamento secreto", praticado no governo anterior. Autor: SANDRA KENNEDY, Número de Protocolo: 1592, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Indicação nº 687 de 2023,** Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja feito a notificação ao proprietário, para que proceda o serviço de roçada e limpeza no terreno ao lado do nº781, na Avenida Jesus Alves costa, no Bairro de Jd Paulistano. Autor: BETO, Número de Protocolo: 1567, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Indicação nº 688 de 2023,** Sugerir ao Senhor Prefeito que faça gestão junto a concessionária Sabesp para que proceda a recomposição asfáltica de acordo com a Lei Municipal 1.208/2011 na rua Yolanda Crossi Cabral em frente ao nº 48, bairro Bloco B. Autor: FABIO TATU, Número de Protocolo: 1568, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Indicação nº 689 de 2023,** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que determine serviços de recuperação/manutenção do bueiro localizado na Av. Palmiro Novi ao lado da passarela próximo ao ponto de onibus, bairro Arapongal. Autor: FABIO TATU, Número de Protocolo: 1569, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Indicação nº 690 de 2023,** Sugerir ao Senhor Prefeito, a providenciar os serviços de perenização, nivelamento e pavimentação asfáltica na rua Maria Eulalia Xavier próximo ao numero 130, bairro Arapongal. Autor: FABIO TATU, Número de Protocolo: 1570, Tipo:



Câmara Municipal de Registro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Indicação nº 691 de 2023**, Indico ao Senhor Prefeito que determine a Secretaria de Meio Ambiente a arborização das ruas Vereador Benedito Alves e Milton Gonçalves na Vila da Palha. Autor: DITO CASTRO, Número de Protocolo: 1571, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Indicação nº 692 de 2023**, Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Registro, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, para que sejam tomadas providências no sentido de manter limpo e com o adequado acondicionamento dos resíduos no interior e no entorno do Terminal Rodoviário de Registro. Autor: SANDRA KENNEDY, Número de Protocolo: 1572, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Indicação nº 693 de 2023**, Indico ao Senhor Prefeito Nilton José Hirota da Silva que determine a Secretaria de Obras a manutenção da Rua nove do Bairro Jardim São Matheus. Autor: DITO CASTRO, Número de Protocolo: 1573, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Indicação nº 694 de 2023**, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que determine serviços de recuperação asfáltica "tapa buracos" na Av. Prof. Marival de Oliveira ate o cruzamento com Av. Seis, bairro Bloco D2. Autor: FABIO TATU, Número de Protocolo: 1574, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Indicação nº 695 de 2023**, Sugerir ao Senhor Prefeito, manutenção da Iluminação Pública nas ruas Presid. Getulio Vargas cruzamentos com as ruas Cel. Antônio Jeremias Muniz Júnior e Lúcio Marques, centro. Autor: FABIO TATU, Número de Protocolo: 1575, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Indicação nº 696 de 2023**, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, que determine estudo de viabilidade de pintura de faixa amarela e sinalização de "Proibido Estacionar" em toda extensão da Av. Massa Hatori, do lado direito da via sentido centro bairro, jd. Caiçara 2. Autor: FABIO TATU, Número de Protocolo: 1576, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Indicação nº 697 de 2023**, Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Registro, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, para que sejam tomadas providências no sentido de instalar um container de lixo na Avenida Campo Verde, na altura do número 658, no bairro Arapongal. Autor: SANDRA KENNEDY, Número de Protocolo: 1578, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Indicação nº 698 de 2023**, Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Registro, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, para que sejam tomadas providências no sentido de realizar a instalação de luminária na Rua Natália Alves, próximo ao número 16, no bairro Vila Nova. Autor: SANDRA KENNEDY, Número de Protocolo: 1579, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Indicação nº 699 de 2023**, Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Registro, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, para que sejam tomadas providências no sentido de realizar a instalação de luminárias na Avenida Castelinho, no bairro Arapongal, no trecho final da Avenida, sentido centro do bairro, (nas proximidades da entrada da fazenda Iracema), trajeto muito usado por alunos. Autor: SANDRA KENNEDY, Número de Protocolo: 1580, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Indicação nº 700 de 2023**, Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize o prolongamento de rede elétrica residencial e pública para iluminação na Rua Eucalipto - Bairro: Arapongal. Autor: JOSÉ LOPES, Número de Protocolo: 1581, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Indicação nº 701 de 2023**, Indico ao Senhor Prefeito Nilton José Hirota da Silva que determine a Diretoria Geral de Trânsito a instalação de uma faixa de Pedestre na Av. Clara G. de Souza na travessia com a rua Belizário Olímpio da Silva no Jd. Caiçara I Autor: DITO CASTRO, Número de Protocolo: 1582, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Indicação nº 702 de 2023**, Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Registro, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, para que sejam tomadas providências no sentido de realizar a manutenção e drenagem da Rua Cedro (próximo ao posto de saúde), no bairro Arapongal. Autor: SANDRA KENNEDY, Número de Protocolo: 1583, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Indicação nº 703 de 2023**, Indico ao Senhor Prefeito Nilton José Hirota da Silva que determine a Diretoria Geral de Trânsito a construção de uma faixa e rebaixamento da calçada para os ciclistas que residem no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama, Antigo Agrochá II poderem acessar a ciclovia



Câmara Municipal de Registro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

com segurança. Autor: DITO CASTRO, Número de Protocolo: 1584, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Indicação nº 704 de 2023**, Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Registro, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, para que sejam tomadas providências no sentido de fazer a manutenção da iluminação (troca de lâmpadas) da Rua Cedro, no bairro Arapongal. Autor: SANDRA KENNEDY, Número de Protocolo: 1585, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Indicação nº 705 de 2023**, Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize o serviço de roçada de vegetação nas laterais da estrada sentido Rio Ribeira, partindo estrada Kazuit. Autor: JOSÉ LOPES, Número de Protocolo: 1586, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Indicação nº 706 de 2023**, Seja realizado com urgência a reinstalação das tartarugas de sinalização na Rua Abel Cordeiro Eiros, onde é dividindo(sinalizado) a ciclovia da Rua, Bairro Jardim América. Autor: XAVICO, Número de Protocolo: 1587, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Indicação nº 707 de 2023**, Seja realizado com urgência o serviço de roçada e limpeza em toda extensão da Rua Taubaté, Bairro Jardim São Paulo. Autor: XAVICO, Número de Protocolo: 1588, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Indicação nº 708 de 2023**, Seja realizado o serviço de Tapa Buraco na Rua Amazonas próximo ao nº 223, Bairro Vila São Francisco. Autor: XAVICO, Número de Protocolo: 1589, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Indicação nº 709 de 2023**, seja realizado a troca de uma lâmpada queimada na Rua Teresa Takako Falcão em frente ao nº 105, Bairro Vila Nova. Autor: XAVICO, Número de Protocolo: 1590, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Indicação nº 710 de 2023**, Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Registro, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, para que sejam tomadas providências no sentido de realizar a limpeza da vala na Rua Pinheiro, no Bairro Arapongal. Autor: SANDRA KENNEDY, Número de Protocolo: 1591, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 711 de 2023**, Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Registro, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, para que seja avaliado a possibilidade técnica e orçamentária para implantação de um redutor de velocidade na Rua Projetada A, na Vila da Palha, bairro Carapiranga. Autor: SANDRA KENNEDY, Número de Protocolo: 1593, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Projeto de Lei Ordinária nº 2069 de 2023**, Projeto de Lei nº 2.069/2023, que "DENOMINA RUA ROBERTO JORGE MILANI, A RUA F LOCALIZADA NO JARDIM PAULISTA, NESTE MUNICÍPIO". Autor: Prefeito Municipal - Prefeito, Número de Protocolo: 1566, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Projeto de Lei Ordinária nº 2070 de 2023**, Projeto de Lei nº 2.070/2023, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autor: Prefeito Municipal - Prefeito, Número de Protocolo: 1594, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Projeto de Lei Ordinária nº 16 de 2023**, Institui o final de semana do motocross no âmbito do município de Registro Autor: XAVICO, Número de Protocolo: 1533, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Oradores do Expediente: 1 - BENEDITO HONÓRIO RIBEIRO FILHO / PSD ; 2 - FABIO CARDOSO JUNIOR / PSB ; 3 - SANDRA KENNEDY VIANA / PT ; 4 - RENATO SOUZA MACHADO / PP - **Observação:** declinou ; 5 - IRINEU ROBERTO DA SILVA / União

Lista de Presença na Ordem do Dia: IRINEU ROBERTO DA SILVA / União ; RENATO SOUZA MACHADO / PP ; FRANCISCO RICARDO DAS NEVES / PSDB ; BENEDITO HONÓRIO RIBEIRO FILHO / PSD ; INÊS SATI OKUYAMA KAWAMOTO / PSDB ; FABIO CARDOSO JUNIOR / PSB ; GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO / PP ; HEITOR PEREIRA SANSÃO / PSD ; JOSÉ LOPES / PSD ; Manoel de Aquino Batista / PP ; SANDRA KENNEDY VIANA / PT ; VANDER LOPES PEDROSO / PODE ; Xavier Rufino de Oliveira / PSDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Moção nº 27 de 2023**, Apresento à Mesa na Forma Regimental, ouvindo o Doutro Plenário, MOÇÃO DE APLAUSO a equipe de Taekwondo Marcelo Reys e seus atletas pelas conquistas de medalhas de ouro, prata e bronze representando assim a nossa cidade de Registro na Terceira Etapa do Campeonato



Câmara Municipal de Registro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Paulista de Taekwondo na cidade de Piracicaba no último dia 28. Diante do exposto, esse vereador autor da propositura e a Câmara de vereadores aprova a Moção de Aplauso aos Atletas: Isabela Vassão Ramos categoria até 62 kg - Medalha de Ouro Rafael Gonçalves de Souza Pontes categoria acima de 87 kg - Medalha de Ouro Lucas de Oliveira Corrêa categoria até 69 kg - Medalha de Ouro Lucas Cardoso Weller categoria até 87 kg - medalha de prata Armando Stanoga Will Filho categoria até 74 - Medalha de prata Alexandre Vitorio França Mendes categoria até 62 kg medalha de Bronze. Parabéns e sucesso a todos os atletas medalhistas e os não medalhistas, pelos esforços e dedicação, homenagem também estendida a toda a equipe de Mestres do Taekwondo pela participação, conquistas e por representar a nossa cidade nesse certame. Autor: DITO CASTRO, Número de Protocolo: 1577, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 2014 de 2022**, Projeto de Lei nº 2.014/2022, que "DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE". Autor: Prefeito Municipal - Prefeito, Número de Protocolo: 1396, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade em Regime de Urgência ;

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - FABIO CARDOSO JUNIOR / PSB ; **2** - RENATO SOUZA MACHADO / PP ; **3** - SANDRA KENNEDY VIANA / PT

Considerações Finais: Projeto de lei 2014/2022 do Executivo, ratificação da resolução 002/2022 da Assembléia Geral do Consaúde, para votação em regime de urgência especial urgentíssima, artigo 221, votação conforme artigo 53, do regimento interno.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: HEITOR
PEREIRA SANSÃO /
PSD

Vice-Presidente:
IRINEU ROBERTO
DA SILVA / União

1º Secretário:
RENATO SOUZA
MACHADO / PP

2º Secretário:
Xavier Rufino de
Oliveira / PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



OFÍCIO Nº 204/2023-SL.

Registro, 06 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as devidas providências, o **AUTÓGRAFO**:

N.º 235/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.014/2022, QUE “DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE.”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.


HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
NILTON JOSE HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Registro/SP

SL - sran



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



AUTÓGRAFO N° 235/2023

Referente ao Projeto de Lei nº 2.014/2022 de autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º. Fica ratificada a Resolução nº 002/2022 de 10 de junho de 2022 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre a alteração do seu Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 06 de junho de 2023.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

RENATO SOUZA MACHADO
1º SECRETÁRIO

XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.158 DE 13 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a Resolução nº 002/2022 de 10 de junho de 2022 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre a alteração do seu Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de junho de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.014/2022 de autoria do Executivo Municipal

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 10 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre alterações do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam ampliadas as vagas dos cargos efetivos contidas no Anexo I-C do Contrato de Consórcio Público, conforme o Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º – Fica criada a vaga de cargo efetivo no Anexo I-A do Contrato de Consórcio Público, conforme o Anexo II da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cargo de controle interno comissionado se extinguirá automaticamente com o ato de provimento ao cargo público de controle interno por servidor público efetivo.

Art. 3º – Ficam criados os cargos de comissão no Anexo I-B do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), conforme o Anexo III da presente Resolução.

Art. 4º – Fica ampliado o número de vagas do cargo em comissão constante do Anexo I-B do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), conforme o Anexo IV da presente Resolução.

Art. 5º – Fica alterada a denominação da função de confiança constante dos Anexo I-D do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), conforme o Anexo V da presente Resolução.

Art. 6º – Ficam extintos os cargos em comissões constantes do Anexo I-B do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), conforme Anexo VI da presente Resolução.

Art. 7º – Ficam alterados os valores das referências dos cargos constantes dos Anexos I-A, I-B e I-E do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), conforme Anexo VII e Anexo VIII presente Resolução.

Art. 8º – A Seção V e o respectivo art. 86 do Anexo VIII (Estatuto do Servidor do CONSAÚDE) do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) passam a vigorar com a seguinte redação:

Seção V
Licença para Tratar de Interesses Particulares

Art. 86. A critério da Administração poderá ser concedida, ao servidor, desde que não esteja em estágio probatório, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração.

Parágrafo segundo – REVOGADO



Art. 9º – Fica revogado o inciso IX do §4º do art. 48, Artigo 77, Artigo 101 e seu parágrafo único, todos do Anexo VIII do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do Consaúde.

Art. 10º – O inciso III do art. 97 do Anexo VIII do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do Consaúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

III – ausência ao serviço superior a 25 (vinte e cinco) dias, no período de 5 (cinco) anos, em razão do total de todas as faltas justificadas ou licença para tratamento de saúde.

Art. 11º – O art. 60 do Anexo VIII (Estatuto do Servidor do CONSAÚDE) do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) passam a vigorar com o acréscimo do §4º com a seguinte redação:

Subseção III

Do adicional de Insalubridade e de Periculosidade

Art. 60 –

§4º – O Servidor não fará jus ao adicional de insalubridade/periculosidade enquanto estiver afastado do serviço sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo nas hipóteses dos incisos VIII, X, XI e XVIII do §4º, do artigo 48, do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE.

Art. 12 – O inciso I do art. 19º do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ARTIGO 19º

I – A eleição e posse do Presidente e o Vice-Presidente serão realizados no mês de janeiro subsequente ao término do exercício do mandato do antecessor, podendo ser apresentado candidaturas nos primeiros 30 (trinta) minutos da sessão da respectiva Assembleia".

Art. 13 – O art. 20º do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE passa a vigorar acrescido do parágrafo sétimo com a seguinte redação:

"ARTIGO 20º

PARÁGRAFO SÉTIMO – Se o término do mandato do Prefeito que ocupar a Presidência da Assembleia Geral ocorrer antes da eleição para a Presidência do CONSÓRCIO, seu sucessor na Chefia do Poder Executivo assumirá interinamente o cargo de Presidente até a realização de nova eleição.

Art. 14 – Ficam revogados o inciso V do art. 15º, inciso VIII do art. 20º e art. 25º do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE.

Art. 15 – O inciso XII e XIII do art. 27, alínea "c" do parágrafo primeiro do art. 32º, ambos do Contrato de Consórcio Público, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"ARTIGO 27

XII – providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu/SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

XIII - *participar, sem direito a voto, as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração*

"ARTIGO 32

PARÁGRAFO PRIMEIRO

c) participar, sem direito a voto, das reuniões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração"

Art. 16 - Ao Art. 9º do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do Consaúde, fica acrescido o §2º e seu inciso I, de modo que os parágrafos passarão a vigorar na seguinte redação:

§1º -

§2º - *Para atendimento às suas finalidades, o CONSAÚDE poderá desenvolver atividades de:*

I - Coleta, tratamento e disposição de resíduos, recuperação de materiais.

Art. 17 - O parágrafo 3º do art. 50 do Anexo VIII do Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) do CONSAÚDE, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50

§3º - *Fica estabelecido o dia 1º de junho de cada ano como data base para a vigência da revisão geral, anual do vencimento dos servidores públicos do CONSAÚDE, prevista no art. 37, Inciso X, da Constituição Federal.*

Art. 18 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu(SP), 10 de junho de 2022.

JEFERSON LUIZ MARTINS

Presidente do CONSAÚDE

Prefeito de Barra do Turvo-SP

**ANEXO I
(QUADRO DE PESSOAL – VAGAS AMPLIADAS)**

CARGO	C.H.	REF.	VAGAS	AMPLIAÇÃO	TOTAL
Médico	20	02	03	03	06
Médico	40	06	03	03	06
Médico Intensivista	24	03	07	07	14

**ANEXO II
(QUADRO DE PESSOAL – VAGA CRIADA)**

CARGO	REF.	C.H.	CRIAÇÃO	TOTAL
CONTROLADOR INTERNO	19	40	01	01

**ANEXO III
(QUADRO DE PESSOAL – CARGO EM COMISSÃO CRIADO)**

CARGO	REF.	CRIAÇÃO	TOTAL
COORDENADOR DE PROJETOS	26	01	01
COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES	26	01	01

**ANEXO IV
(QUADRO DE PESSOAL – VAGA AMPLIADA)**

CARGO	REF.	AMPLIAÇÃO	TOTAL
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	17	02	06

**ANEXO V
(QUADRO DE PESSOAL – ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO – ANEXO I-D)**

DENOMINAÇÃO ATUAL	FC	NOVA DENOMINAÇÃO	FC
CHEFE DE SEÇÃO DE LIMPEZA	-	CHEFE DE SEÇÃO DE LIMPEZA/SERVIÇOS GERAIS	-





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Parquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000
Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

**ANEXO VI
(QUADRO DE PESSOAL – VAGAS EXTINTAS)**

CARGO	REF.	VAGAS EXTINTAS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	23	02
COORDENADOR DE SERV. CONTABILIDADE/FINANÇAS	25	01
DIRETOR GERAL	27	01
DIRETOR DE PROJETOS	26	01
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES	26	01

**ANEXO VII
(QUADRO DE PESSOAL – ALTERAÇÃO DA REF. ANEXO II-A)**

CARGO	REF.
CONTADOR	25
DIRETOR DE ENFERMAGEM	27

**ANEXO VIII
(QUADRO DE PESSOAL – ALTERAÇÃO DA REF. ANEXO III-A)**

CARGO	REF.
DIRETOR CLÍNICO	7
DIRETOR TÉCNICO	8



**ANEXO I – A
CARGOS PÚBLICOS
CONSAÚDE**

QTDE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	C.H.	REQUISITOS
03	Procurador Jurídico	26	40	Registro na O.A.B.
04	Almoxarife	04	36	Ensino Fundamental
03	Analista Contábil	11	40	Bacharel em Contabilidade
08	Assistente Social	19	30	Registro no Conselho
20	Atendente	02	36	Ensino Fundamental
15	Auxiliar Administrativo	02	36	Ensino Fundamental
03	Auxiliar de Desenv. Infantil	04	36	Ensino Médio
119	Auxiliar de Enfermagem	07	36	Registro no COREN
11	Auxiliar de Enfermagem	10	40	Registro no COREN
01	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	10	40	Registro no COREN - Título Especialidade
01	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	05	30	Registro no COREN - Título Especialidade
25	Auxiliar de Farmácia	02	36	Ensino Médio
08	Auxiliar de Laboratório	02	36	Ensino Fundamental
10	Auxiliar de Regulação Médica	04	36	Ens. Méd. / Noções de Informática
235	Auxiliar de Serviços	01	36	Ensino Fundamental
03	Biologista	19	40	Registro no CRBio
20	Bioquímico	19	40	Registro no CRBio
02	Contador	25	40	3º Grau e Registro no Conselho
01	Controlador Interno	19	40	Nível Superior
23	Enfermeiro	15	24	Registro no COREN
39	Enfermeiro	19	40	Registro no COREN
137	Enfermeiro	16	30	Registro no COREN
02	Enfermeiro Obstetra	19	40	Registro no COREN e Habilitação em Obstetrícia
09	Enfermeiro Obstetra	16	30	Registro no COREN e Habilitação em Obstetrícia
01	Enfermeiro Auditor	19	40	Registro no COREN-Curso em Auditoria
01	Enfermeiro Auditor	16	30	Registro no COREN-Curso em Auditoria
01	Enfermeiro do Trabalho	19	40	Registro no COREN - Título Especialidade
01	Enfermeiro do Trabalho	16	30	Registro no COREN - Título Especialidade
01	Engenheiro do Trabalho	19	40	Registro no CREA - Título Especialidade
15	Farmacêutico	19	40	Registro no Conselho
27	Fisioterapeuta	18	30	Registro no Conselho
01	Fisioterapeuta	19	40	Registro no Conselho
03	Fonoaudiólogo	19	40	Registro no Conselho
02	Instrumentador Cirúrgico	11	40	Formação Específica
10	Motorista	03	36	Ens.Fundamental-CNH-C
45	Motorista Socorrista	05	40	Ens.Fundamental-CNH-D
03	Nutricionista	19	40	Registro no Conselho
111	Oficial Administrativo	04	36	Ensino Médio





CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Parquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

02	Oficial Administrativo II	07	36	Ensino Médio
08	Oficial de Serviço e Manutenção	03	36	Curso específico registrado no MEC e Curso de NR-10 e NR-13
18	Of. Serv. Manutenção - Cozinheiro	03	36	Curso específico registrado no MEC
01	Of. Serv. Manutenção - Mecânico	03	36	Ensino Elementar - conhecimentos específicos
04	Of. Serv. Manutenção - Mecânico Industrial de Equipamentos	03	36	Curso específico registrado no MEC, Curso de Solda Industrial e Curso de NR-10 e NR-13
04	Of. Serv. Manutenção - Eletricista	03	36	Curso específico registrado no MEC de Instalações Elétricas Residenciais, Comerciais e Industriais e Curso NR-10
01	Of. Serv. Manutenção - Serralheiro	03	36	Curso específico registrado no MEC e Curso de Solda
02	Of. Serv. Manutenção - Marceneiro	03	36	Curso específico registrado no MEC
03	Of. Serv. Manutenção - Pedreiro	03	36	Curso específico registrado no MEC
03	Of. Serv. Manutenção - Refrigeração e Ar Condicionado	03	36	Curso específico registrado no MEC de Aparelhos de Ar Condicionado Domésticos e Industriais e Curso de NR-10 e NR-13.
02	Of. Serv. Manutenção - Pintor	03	36	Curso específico registrado no MEC
02	Of. Serv. Manutenção - Hidráulica/Esgoto	03	36	Curso específico registrado no MEC
04	Operador de Caldeira	03	36	Certificado de Treinamento em Segurança na Operação de Caldeiras - NR-13
07	Psicólogo	19	40	Registro no Conselho
26	Técnico de Enfermagem	11	40	Registro no COREN
350	Técnico de Enfermagem	06	30	Registro no COREN
45	Técnico de Laboratório	08	36	Formação Específica
04	Técnico de Segurança Trabalho	09	40	Formação Específica
06	Técnico de Gesso	07	36	Nível Médio e Formação específica na área
30	Técnico em Farmácia	03	36	Nível Médico e formação técnica específica
08	Técnico em Informática	09	40	Formação Específica
01	Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado	09	40	Curso Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, registro no CREA-SP, curso NR-10 e NR-13
01	Técnico em Eletrotécnica	09	40	Curso Técnico em Eletrotécnica, registro no CREA-SP, com atribuições conforme Lei nº 5.524 de 05/11/1968, Decreto nº 90.922 de 06/02/1985, Decreto nº 4.560 de 30/12/2002 e Curso NR-10
02	Técnico em Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares	09	40	Curso Técnico em Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares, registro no CREA-SP e Curso NR-10



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Parquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

01	Técnico em Mecânica	09	40	Curso Técnico em Mecânica, registro no CREA-SP, com atribuições conforme Lei nº 5.524 de 05/11/1968, Decreto nº 90.922 de 06/02/1985, Decreto nº 4.560 de 30/12/2002, Curso NR-10 e NR-13
26	Técnico em Radiol. Médica	07	20	Formação Específica
02	Tecniol. Equipamentos de Saúde	19	40	Nível Sup.- Reg. Conselho
10	Telefonista	02	30	Ensino Fundamental
02	Terapeuta Ocupacional	19	30	Registro no Conselho
01	Tesoureiro	12	40	Ensino Médio
02	Trabalhador Braçal	01	36	Ensino Elementar
05	Vigia	01	36	Ensino Fundamental





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Parquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

ANEXO I-B CARGOS EM COMISSÃO – CONSAÚDE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT	REF	REQUISITOS
Assessor Administrativo	06	09	Nível médio
Assessor Administrativo I	04	17	Nível Superior ou cursando
Assessor Jurídico	01	26	Registro na OAB
Secretária Executiva	01	23	Nível Superior
Assessor de Imprensa	01	19	Nível Superior
Assessor Técnico	02	22	Nível superior
Ouvidoria Geral	01	19	Nível superior
Procurador Jurídico Geral	01	28	Formação superior em direito, registro na OAB e experiência comprovada na administração pública
Diretor Superintendente	01	34	Nível superior e experiência comprovada na administração pública
Diretor Planejamento e Gestão Estratégica	01	28	Nível superior e experiência comprovada na administração pública
Coordenador de Projetos	01	26	Nível Superior
Diretor Administrativo do CONSAÚDE	01	28	Nível superior e experiência comprovada na administração pública
Controlador Interno	01	19	Nível superior
Coordenador de Serviço de Suprimento	01	25	Nível superior
Coordenador de Licitações	01	22	Nível superior
Diretor de Recursos Humanos	01	28	Nível superior e experiência comprovada na administração pública
Coordenador de Serviço de Pessoal	01	25	Nível superior
Coordenador de Serviço Recrutamento, seleção, qualificação e avaliação profissional	01	25	Nível superior
Diretor do CEFORH	01	25	Nível superior
Diretor Financeiro – CONSAÚDE	01	28	Nível superior e experiência comprovada na administração pública
Coordenador de Serviço de informática	01	25	Nível superior ou Técnico
Coordenador de Serviços Técnicos Auxiliares	01	26	Formação superior em Saúde (Medicina, Enfermagem ou outra na área) e Especialização em Administração da Saúde ou conhecimentos atualizados na área de gestão da saúde
Assessor médico I (disponibilidade Integral)	02	29	Formação superior em medicina Conhecimentos atualizados na área
Médico chefe por especialidade	11	31	Nível superior em medicina
Diretor de Enfermagem	01	27	Formação superior em Enfermagem Especialização em Administração da Saúde ou conhecimentos atualizados na área de gestão da saúde
Coordenador do Núcleo e Qualidade Hospitalar	01	24	Formação superior com experiência comprovada na área hospitalar.
Coordenador de Enfermagem – Agendamento/Internações	01	24	Formação superior em Enfermagem com experiência comprovada na

**CONSAÚDE****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariqueira-Açu/SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 68

			área hospitalar.
Coordenador de Enfermagem de internação de clínica médica, cirúrgica, pediátrica e casa da gestante	01	24	Enfermeiro com habilitação/especialização em Clínica Médica e/ou experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área
Coordenador de Enfermagem da UTI Adulto	01	24	Enfermeiro com habilitação/especialização em Terapia Intensiva Adulto e/ou experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área
Coordenador de Enfermagem da UTI Neonatal e UCI Neonatal	01	24	Enfermeiro com habilitação/especialização em Neonatologia e/ou experiência de 02 (dois) anos na área
Coordenador de Enfermagem do Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado	01	24	Enfermeiro com habilitação/especialização em Centro Cirúrgico ou experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em Centro Cirúrgico
Coordenador de Enfermagem do Materno infantil (Maternidade, Aloj. Conjunto)	01	24	Enfermeiro com habilitação/especialização em Obstetrícia
Coordenador de Enfermagem do Pronto Socorro	01	24	Enfermeiro com habilitação/especialização em Urgência e Emergência e/ou experiência de 02 (dois) anos na área
Coordenador das Unidades Ambulatoriais	02	24	Enfermeiro com habilitação/especialização em Clínica Médica e/ou experiência de 02 (dois) anos na área
Diretor de Serviços Administrativos - HRLB	01	26	Formação superior especialização em Administração ou conhecimentos atualizados na área de gestão pública
Coordenador de Serviço de Arquivo Médico e Estatística - SAME	01	25	Formação superior, e/ou especialização na área da Saúde
Coordenador de Serviço de Farmácia	01	25	Nível superior em farmácia
Coordenador de Seção de Nutrição e Dietética	01	24	Nível superior em nutrição
Coordenador de Serviços Gerais	01	25	Nível Superior
Diretor Técnico do Complexo Ambulatorial Regional - CAR	01	25	Nível superior na área de saúde
Diretor Técnico de Laboratório Regional de Análises Clínicas	01	25	Nível Superior com formação específica na área de análises clínicas
Coordenador da Seção de Laboratório de Análises Clínicas	02	24	Nível Superior com formação específica na área de análises clínicas

**ANEXO I-C
CONSAÚDE**

QUANT	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	CH	REQUISITOS
01	Médico Auditor	2	20	CRM - Curso em Auditoria
10	Médico para P.A./P.S	1	12	CRM
14	Médico para P.A./P.S	3	24	CRM
02	Médico para P.A./P.S	5	36	CRM
01	Médico para P.A./P.S	6	40	CRM
01	Médico Endoscopista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Endoscopista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
06	Médico	2	20	CRM
06	Médico	6	40	CRM
25	Médico Pré - Hospitalar	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec. ou, no mínimo, 01(um) ano de experiência em atividade pré-hospitalar
02	Médico Pré - Hospitalar	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
03	Médico Anestesiologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
05	Médico Anestesiologista	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Anestesiologista	5	36	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
07	Médico Anestesiologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
05	Médico Angiol. E Cir. Vascular	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
03	Médico Angiol. E Cir. Vascular	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Cancerologista Clínico	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Cancerologista G.O.	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Cancerologista Cirurgião	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Cardiologista	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Cardiologista	5	36	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Cardiologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Cirurgião	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
14	Médico Cirurgião	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
05	Médico Cirurgião	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Cirurgião Pediátrico	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Cirurgião Plástico	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
04	Médico Clínico Geral	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
08	Médico Clínico Geral	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Dermatologista	1	12	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Dermatologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico do Trabalho	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Fisiatra	1	12	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Gastroenterologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Geriatria	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
14	Médico Ginecologista-Obstetra	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Ginecologista-Obstetra	5	36	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
05	Médico Ginecologista-Obstetra	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Hematologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.



CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

01	Médico Infectologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Intensivista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
14	Médico Intensivista	3	24	CRM-Res. Médica em terapia intensiva ou áreas afins ou Tit. Espec. em terapia intensiva ou experiência de 02 anos em UTI Geral
01	Médico Intensivista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Mastologista	1	12	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Mastologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Nefrologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
04	Médico Neurocirurgião	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
04	Médico Neurocirurgião	5	36	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
03	Médico Neurocirurgião	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Neurologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Neurologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Nutrologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Oftalmologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Otorrinolaringologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Ortopedista-Traumatol.	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
07	Médico Ortopedista-Traumatol.	5	36	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
06	Médico Ortopedista-Traumatol.	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Patologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Patologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
07	Médico Pediatra	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
04	Médico Pediatra	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
03	Médico Pediatra Neonatologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec. ou 03 anos de experiência em Neonatologia
14	Médico Pediatra - Neonatologia	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec. ou 03 anos de experiência em Neonatologia
04	Médico Pediatra - Neonatologia	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec. ou 03 anos de experiência em Neonatologia
01	Médico Pediatra Intensivista / Neonatologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Pneumologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
05	Médico Psiquiatra	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
03	Médico Psiquiatra	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Radiologista	2	20	CRM e Título de Especialista pelo CBR.
01	Médico Radiologista	6	40	CRM e Título de Especialista pelo CBR.
01	Médico Sanitarista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Sanitarista	4	30	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Ultrassonografista	2	20	CRM-Res. Méd.ou Tit. Espec. Ultras
01	Médico Ultrassonografista	5	36	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Ultrassonografista	6	40	CRM-Res. Méd.ou Tit. Espec. Ultras
04	Médico Urologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
04	Médico Urologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
03	Médico Urologista	5	36	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Urologista	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Endocrinologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.

**ANEXO I-D
FUNÇÃO EM CONFIANÇA
CONSAÚDE**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT	REF.	REQUISITOS
Chefe de Seção de Almocharifado	01	FC	Nível médio
Chefe de Seção de Patrimônio	01	FC	Nível médio
Chefe de Seção de Protocolo e Telefonia	01	FC	Nível médio
Chefe de Seção de Compras	01	FC	Nível médio
Chefe de Seção de Informática	01	FC	Nível médio
Chefe de Seção de Segurança	01	FC	Nível médio
Chefe de seção de Transporte	01	FC	Nível médio e ser motorista
Chefe de seção de Faturamento	01	FC	Nível médio
Chefe de seção de Tesouraria	01	FC	Nível médio
Chefe de seção do Laboratório	01	FC	Nível médio
Chefe de Seção de Pessoal	01	FC	Nível médio
Chefe de seção de Ambulatório	01	FC	Nível Médio
Chefe de seção do Centro de Vigilância Epidemiológica	01	FC	Formação superior na área da Saúde Especialização em Administração da Saúde ou conhecimentos atualizados na área
Chefe de Seção de Materiais e Insumos Hospitalares	01	FC	Formação superior na área da Saúde
Chefe de Seção de Radiologia Médica	01	FC	Formação Técnico de Radiologia
Chefe de Seção de Fisioterapia	01	FC	Formação Superior em Fisioterapia
Chefe de Seção de Registro e Recepção	01	FC	Nível Médio
Chefe de Seção de Limpeza/Serviços Gerais	01	FC	Nível Médio
Chefe de Seção de Lavanderia	01	FC	Nível Médio
Chefe de Seção de Manutenção	01	FC	Formação de nível médio Conhecimentos atualizados de tecnologias do setor
Chefe de Seção de Pronto Socorro	01	FC	Formação superior. Especialização ou conhecimento atualizado no setor
Chefe de Seção de Enfermagem	01	FC	Nível superior em enfermagem com conhecimentos na área pré-hospitalar
Chefe de seção do Transporte Inter-Hospitalar	01	FC	Nível Médio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Parquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

ANEXO I-E CONSAÚDE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	REQUISITO
Diretor Clínico - HRLB	01	7	Formação superior em Medicina, Especialização na área Nível superior
Diretor Técnico - HRLB	01	8	Formação superior em medicina Conhecimentos atualizados na área



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariqueira-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

**ANEXO II-A
CONSAÚDE**

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS REFERENTES AOS ANEXOS I-A e I-B

REF.	VALOR
1	R\$ 910,26
2	R\$ 998,62
3	R\$ 1.087,04
4	R\$ 1.175,45
5	R\$ 1.211,60
6	R\$ 1.521,55
7	R\$ 1.536,21
8	R\$ 1.568,57
9	R\$ 1.630,90
10	R\$ 1.728,72
11	R\$ 2.028,74
12	R\$ 2.124,02
13	R\$ 2.324,80
14	R\$ 2.346,99
15	R\$ 2.429,10
16	R\$ 2.795,13
17	R\$ 2.898,70
18	R\$ 2.937,67
19	R\$ 3.726,84
20	R\$ 3.764,50
21	R\$ 3.856,13
22	R\$ 4.083,94
23	R\$ 5.229,10
24	R\$ 5.466,60
25	R\$ 6.042,30
26	R\$ 6.927,10
27	R\$ 8.120,00
28	R\$ 13.571,20
29	R\$ 14.204,65
30	R\$ 15.170,00
31	R\$ 15.859,54
32	R\$ 17.238,63
33	R\$ 18.622,05
34	R\$ 19.370,13

A remuneração total dos servidores compreende a somatória do salário-base e o valor percebido a título de Gratificação por Cumprimento de Metas, instituído através de Decreto.

**ANEXO III-A
ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS
CONSAÚDE
REFERENTE ANEXO I-C e I-E**

REF.	VALOR
1	R\$ 4.885,50
2	R\$ 8.142,50
3	R\$ 9.771,00
4	R\$ 12.213,75
5	R\$ 14.656,50
6	R\$ 16.285,00
7	R\$ 20.052,37
8	R\$ 22.058,66

A remuneração total dos servidores compreende a somatória do salário-base e o valor percebido a título de Gratificação por Cumprimento de Metas, instituído através de Decreto.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariqueira-Açu/SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

ANEXO IV-A

CONSAÚDE

**GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA
REFERENTE AOS ANEXOS I-D**

REF.	VALOR
FC	R\$ 1.232,09

ANEXO I-F

CARGOS PÚBLICOS

HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN

QTDE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	C.H.	REQUISITOS
01	Procurador Jurídico	22	40	Registro na O.A.B.
01	Almoxarife	04	36	Ensino Médio
02	Assistente Social	17	40	Registro no Conselho
79	Auxiliar de Enfermagem	07	36	Registro no COREN
01	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	09	40	Registro no COREN - Título Especialidade
01	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	05	30	Registro no COREN - Título Especialidade
96	Auxiliar de Serviços	01	36	Ensino Fundamental
05	Biologista	17	40	Registro no CRBio
15	Enfermeiro	17	40	Registro no COREN
42	Enfermeiro	14	30	Registro no COREN
10	Enfermeiro Obstetra	17	40	Registro no COREN - Título de Especialidade
13	Enfermeiro Obstetra	14	30	Registro no COREN - Título de Especialidade
01	Enfermeiro do Trabalho	17	40	Registro no COREN - Título Especialidade
01	Enfermeiro do Trabalho	14	30	Registro no COREN - Título Especialidade
01	Engenheiro do Trabalho	17	40	Registro no CREA - Título Especialidade
02	Farmacêutico	17	40	Registro no Conselho
12	Fisioterapeuta	16	30	Registro no Conselho
02	Fonoaudiólogo	17	40	Registro no Conselho
03	Instrumentador Cirúrgico	11	40	Formação Específica
08	Motorista	03	36	Ens. Fundamental-CNH-C
02	Nutricionista	17	40	Registro no Conselho
45	Oficial Administrativo	04	36	Ensino Médio
06	Oficial de Serviço e Manutenção	03	36	Curso específico registrado no MEC
06	Of. Of. Serv. Manut. - Cozinheiro	03	36	Curso específico registrado no MEC
01	Of. Of. Serv. Manutenção-Mecânico	03	36	Curso específico registrado no MEC
01	Of. Of. Serv. Manut.-Refrigeração e Ar. Condicionado	03	36	Curso específico registrado no MEC de aparelhos de Ar Condicionado domésticos e industriais e Curso de NR-10 e NR-13
02	Psicólogo	17	40	Registro no Conselho
40	Técnico de Enfermagem	11	40	Registro no COREN
120	Técnico de Enfermagem	06	30	Registro no COREN
02	Técnico de Gesso	07	36	Nível Médio e Formação específica na área
04	Técnico de Laboratório	08	36	Formação Específica
02	Técnico de Segurança Trabalho	09	40	Formação Específica
04	Técnico em Informática	09	40	Formação Específica



CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariqueira-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

01	Técnico em Manutenção	09	40	Curso Técnico em Manutenção e registro no CREA
14	Técnico em Radiol. Médica	07	20	Formação Específica
02	Tecnol. Equipamentos de Saúde	17	40	Nível Sup. - Reg. Conselho
06	Telefonista	02	30	Ensino Fundamental
01	Terapeuta Ocupacional	17	30	Registro no Conselho
01	Tesoureiro	12	40	Ensino Médio
08	Vigia	01	36	Ensino Fundamental



ANEXO 1-G

CARGOS EM COMISSÃO

HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	REQUISITOS
Assessor de Serviços	04	09	Nível médio
Assessor Administrativo	02	15	Nível Superior ou cursando
Assessor Jurídico	01	22	Registro na OAB
Coordenador Geral Serviços Administrativos	01	23	Formação superior com conhecimentos atualizados na área de gestão pública
Coordenador Serviços Técnicos Auxiliares	01	19	Nível Superior
Diretor Técnico	01	27	Formação superior em Medicina com especialização em Administração da Saúde ou conhecimentos atualizados na área de gestão da saúde
Diretor Clínico	01	26	Formação superior em Medicina
Médico chefe	08	25	Formação superior em Medicina e especialização na área
Diretoria de Enfermagem	01	21	Enfermeiro com especialização em Administração da Saúde ou conhecimentos atualizados na área de gestão da saúde
Coordenador de Enfermagem de Pronto Socorro e Internação Clínicas e Cirúrgicas	01	20	Enfermeiro com habilitação/especialização em Terapia Intensiva Adulta ou Pediátrica ou Pré Hospitalar ou experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área
Coordenador de Enfermagem de UTI Adulto e UTI Pediátrica	01	20	Enfermeiro com habilitação/especialização em Terapia Adulto e/ou Pediátrica ou experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área
Coordenador de Enfermagem de UTI Neonatal e UCI Neonatal (convencional e canguru)	01	20	Enfermeiro com habilitação/especialização em Terapia Intensiva Neonatal ou experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área
Coordenador de Enfermagem de centro cirúrgico e material esterilizado	01	20	Enfermeiro com habilitação/especialização em Centro Cirúrgico ou experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área
Coordenador de Enfermagem do materno-infantil e alojamento conjunto	01	20	Enfermeiro com habilitação/especialização em Centro Cirúrgico com especialização em Obstetrícia

ANEXO I-H

HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	C.H	REQUISITOS
07	Médico para P.S	3	24	CRM
01	Médico Endoscopista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
14	Médico Anestesiologista	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Anestesiologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Cardiologista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Cirurgião	1	12	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
14	Médico Cirurgião	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Cirurgião	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Clínico Geral	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Clínico Geral	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico do Trabalho	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Ginecologista-Obstetra	1	12	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Ginecologista-Obstetra	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
14	Médico Ginecologista-Obstetra	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Ginecologista-Obstetra	5	36	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Ginecologista-Obstetra	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
07	Médico Intensivista	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec. ou experiência mínima de 02 (dois) anos em UTI.
03	Médico Intensivista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Nutrologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Cirurgião Pediátrico	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Otorrinolaringologista	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
02	Médico Ortopedista-Traumatol.	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
07	Médico Ortopedista-Traumatol.	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
03	Médico Ortopedista-Traumatol.	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
07	Médico Pediatra	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
03	Médico Pediatra	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
07	Médico Pediatra Intensivista/Neonatalogista	3	24	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec. ou experiência mínima de 03 (três) anos em UTI Pediátrica ou Neonatologia
03	Médico Pediatra Intensivista / Neonatalogista	6	40	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Radiologista	2	20	CRM e Título de Especialista pelo CBR.
01	Médico Radiologista /Ultrassonografista	2	20	CRM e Título de Especialista em radiologia e ultrassonografia pelo CBR.
01	Médico Radiologista /Ultrassonografista	6	40	CRM e Título de Especialista em radiologia e ultrassonografia pelo CBR.
01	Médico Ultrassonografista	2	20	CRM-Res. Méd.ou Tit. Espec. Ultras
01	Médico Urologista (Cirurgia)	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec.
01	Médico Hemoterapeuta	2	20	CRM-Res. Médica ou Tit. Espec. ou Curso de Formação Especializada em Hemoterapia



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

ANEXO I-I
FUNÇÃO EM COMISSÃO
HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	REQUISITOS
Chefe de Seção de arquivo médico e estatística - SAME e registro geral	01	FC	Formação superior, e/ou especialização na área da Saúde
Chefe de Seção de Pessoal	01	FC	Formação nível médio
Chefe de Seção de Farmácia	01	FC	Formação superior em Farmácia
Chefe de Seção de Nutrição e Dietética	01	FC	Formação Superior em Nutrição
Chefe de seção de Limpeza/Lavanderia	01	FC	Formação nível médio
Chefe de seção de Manutenção	01	FC	Formação nível médio
Chefe de seção de Informática	01	FC	Formação de nível Superior ou tecnólogo. Conhecimentos atualizados nas tecnologias da informática





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Parquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

**ANEXO II-A
CONSAÚDE
ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS REFERENTE ANEXOS I-F E I-G**

REF.	VALOR
1	910,26
2	998,62
3	1.087,04
4	1.175,45
5	1.211,60
6	1.521,55
7	1.536,21
8	1.568,57
9	1.630,90
10	1.728,72
11	2.028,74
12	2.124,02
13	2.346,99
14	2.795,13
15	2.898,70
16	2.937,67
17	3.726,84
18	3.856,14
19	4.555,44
20	5.002,05
21	5.229,10
22	6.927,10
23	8.956,27
24	11.675,69
25	13.039,60
26	14.173,46
27	15.307,34

A remuneração total dos servidores compreende a somatória do salário-base e o valor percebido a título de Gratificação por Cumprimento de Metas, instituído através de Decreto.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Parquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

**ANEXO III-A
CONSAÚDE
ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS
REFERENTE ANEXO I-H**

REF.	VALOR
1	R\$ 4.885,50
2	R\$ 8.142,50
3	R\$ 9.771,00
5	R\$ 14.656,50
6	R\$ 16.285,00

A remuneração total dos servidores compreende a somatória do salário-base e o valor percebido a título de Gratificação por Cumprimento de Metas, instituído através de Decreto.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Parquera-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

ANEXO VI

CONSAÚDE

GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA REFERENTE AOS ANEXO I-I

REF.	VALOR
FC	R\$ 1.232,09



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93D4-5A96-2646-05E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 13/06/2023 11:45:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 13/06/2023 18:59:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 19/06/2023 21:59:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/93D4-5A96-2646-05E9>



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Edição nº 1317

www.registro.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.158 DE 13 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a Resolução nº 002/2022 de 10 de junho de 2022 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre a alteração do seu Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções), que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de junho de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.014/2022 de autoria do Executivo Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO

COMODATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

COMODANTE: ENTERSA – ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA

A COMODANTE É PROPRIETÁRIA DE UMA GLEBA DE TERRAS, SEM BENFEITORIAS, COM ÁREA TOTAL DE 172.577,00M², INSCRITA NESTA MUNICIPALIDADE SOB Nº 2.126.0001.01 E UMA ÁREA TOTAL DE 5.034,92M², INSCRITA NESTA MUNICIPALIDADE SOB Nº 2.208.0607.01, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

OBJETO: A COMODANTE DÁ EM COMODATO NÃO ONEROSO, À COMODATÁRIA ACIMA DESIGNADA, A REFERIDA ÁREA DE TERRAS, AUTORIZANDO-A A UTILIZAR O IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, PISTA HÍPICA, INSTALAÇÃO DE PISTA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE PROVAS E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS E OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS ADEQUADAS À ÁREA, A QUAL PODERÁ FAZER AS MODIFICAÇÕES E ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS, PELO PERÍODO DE 17/05/2023 A 31/12/2026.

REGISTRO, 13 DE JUNHO DE 2023. PREF. NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, PELA PREFEITURA E MÚCIO AURÉLIO PEREIRA DE MATTOS, PELA ENTERSA.

